

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florbela da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões deu continuidade à Ordem do Dia.

A). – Proposta de aprovação da ata número 23 de 24/11/2021. Aprovada por unanimidade.

Tendo o texto da ata sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada por unanimidade.

B). – Voto de Saudação ao Dia Internacional da Mulher / Proposta consensualizada entre os eleitos pela CDU, Carlos Pinto de Sá e Alexandre Varela, e pelo PSD, Henrique Sim Sim e Patricia Raposinho.

“Saudação ao Dia Internacional da Mulher

Ontem, 8 de Março, assinalou-se o Dia Internacional da Mulher. A Câmara Municipal de Évora voltou a participar ativamente nas comemorações deste ano sob o signo “#Elas Movem Évora”. A Câmara Municipal de Évora, reunida a 9/3/2022,

- Saúda, no Dia Internacional da Mulher, as mulheres de Évora e de todo o mundo, que lutaram e lutam pelos seus direitos, contra a exploração e pela valorização do trabalho, por melhores condições de vida, pela igualdade de género no trabalho e na vida, pela construção de sociedades socialmente mais justas;
- Manifesta a solidariedade com as mulheres e o Povo Ucrainiano, com as mulheres e os Povos vítimas das guerras e das invasões no mundo, com as mulheres e os refugiados que fogem das guerras e da miséria.

Deixando nota especial às mulheres da guerra (pelo contexto atual e por todas as guerras que ainda ferem a capacidade de sermos uma Humanidade evoluída) que têm o papel fundamental de ser e garantir a continuidade de uma nação, de um povo, do mundo global. Será sempre pela mulher que a sociedade existe e cresce, no mais amplo dos sentidos. É, também, a mulher que é mãe e, portanto, fundadora de valores e princípios de todos os homens.

- Sublinha o Dia Internacional da Mulher como dia de reflexão do “status quo” da sociedade equitativa e um importante evento para lembrar, afirmar, promover e reforçar a participação das mulheres na vida política, civil, económica, social e cultural e, ainda, a erradicação de todas as formas de discriminação com base no género;

A Câmara Municipal de Évora saúda as trabalhadoras do Município, saúda todas as trabalhadoras, saúda as mulheres e reafirma o seu compromisso na luta pelos direitos, na defesa da igualdade entre homens e mulheres, na defesa de uma vida e de uma sociedade melhor e mais justa”.

O Voto de Saudação apresentado foi aprovado por unanimidade.

C). – Feira de S. João 2022.

O senhor Presidente referiu que apesar da pandemia ter tido um agravamento tudo leva a crer que existem condições para que a Feira de S. João se realize. Nesse pressuposto, estão a trabalhar no sentido de, em próxima reunião de Câmara, apresentarem uma proposta.

D). – Apresentação da Candidatura e do Bid Book ao Júri de Seleção das Cidades Portuguesas Candidatas a Capital Europeia de Cultura / 2027.

O senhor Presidente informou que, ontem dia 8, foi feita a apresentação da Candidatura e do Bid Book ao painel de Jurados que irão tomar as decisões sobre as Candidaturas à Capital Europeia da Cultura.

As apresentações das doze candidaturas decorrem durante três dias, e a delegação de Évora é composta por cerca de dez pessoas, número máximo possível. A apresentação tinha o tempo limite de 90 minutos, dos quais 45 para a apresentação em si e os restantes 45 minutos para questões que o júri entendesse colocar. Disse ainda que participou com o Vereador Alexandre Varela nessa delegação e, no seu entender, considera que foi uma boa apresentação ficando mesmo com a ideia que estão bem posicionados para passar à fase seguinte do processo, o que será anunciado na próxima sexta-feira ao final da tarde.

O senhor Presidente deixou ainda um reconhecimento, independentemente do resultado que se possa vir a obter, à Comissão Executiva que reúne as oito entidades que deram uma contribuição absolutamente determinante e decisiva para a Candidatura ao logo destes anos, não esquecendo obviamente todos aqueles que deram os seus contributos, nomeadamente a Equipa de Missão que fez um trabalho absolutamente notável na apresentação da Candidatura.

Recordou que, apesar da pandemia, foram feitas mais de 300 reuniões com os agentes culturais e os municípios, um pouco por todo o território, e foi a partir daí que foi construído o conceito de “VAGAR” bem como o conteúdo da própria candidatura.

Para terminar, voltou a referir que, independentemente do resultado, o importante é que este processo não se perca e possa contribuir para o desenvolvimento de Évora e do Alentejo.

E). – Dia das Doenças Raras.

O senhor Presidente relativamente à questão do Dia das Doenças Raras, salientou que não conseguiram marcar a iniciativa como tinham dito, no entanto já contactaram os responsáveis da Administração Regional de Saúde, bem como outras Associações, para tentar encontrar uma data para definirem o conteúdo desta iniciativa.

F). – Processo Urbanístico da Cooperativa Novo Sol.

O senhor Presidente sobre o processo urbanístico da Cooperativa Novo Sol, na Herdade da Oliveirinha, esclareceu o seguinte:

Consultada a Divisão de Gestão Urbanística, face à questão que foi colocada em anterior reunião de Câmara que sugeria haver atrasos e responsabilidades do Município no processo:

a) Aquela entidade tem apresentado pedidos de viabilidade desde 2000, regularmente despachados favoravelmente. Existem vários pedidos relativos à aprovação de projetos, arquitetura, especialidades e aditamentos. Estes projetos nunca foram concretizados até à data nem materializados em pedidos de autorizações de edificação, tendo sido sujeitos a sucessivos pedidos de prorrogação de prazos, regularmente despachados favoravelmente;

b) Mais recentemente, a 16/09/2019, foi apresentado novo projeto de arquitetura, cujo parecer, de 15/10/2019, se transcreve:

1. O projeto (...) refere-se à operação urbanística recorrentemente apreciada, a que nada teríamos a opor;

2. Inclui uma bolsa de estacionamento de cariz urbano confinante com a Estrada Municipal 527, que nesse contexto, (...) apenas deveria ser autorizada pelos Serviços no âmbito da concretização do equipamento social que se pretende edificar na Herdade da Oliveirinha;

3. A execução dessa obra, sem que haja uma efetiva garantia de que a pretensão irá prosseguir (após sucessivas prorrogações do deferimento do PIP requeridas pela Cooperativa Novo Sol), poderá resultar numa intervenção completamente descontextualizada no território rural, sem utilização para o fim para a qual foi projetada;

4. Pelo exposto consideramos que o deferimento dos projetos associados ao novo acesso viário à parcela (...) seja condicionado à entrega de todos os projetos de especialidades referentes à primeira fase da obra, procedimento que deverá naturalmente ocorrer após a aprovação do respetivo projeto de arquitetura.

Pelo exposto, comprova-se que o andamento deste processo é da inteira responsabilidade da Cooperativa Novo Sol e que a Câmara Municipal não tem qualquer responsabilidade nos alegados atrasos do processo.

G). – Vereador José Calixto / Vários Assuntos.

O senhor Vereador José Calixto relativamente à recomendação que apresentaram sobre a conservação do Espólio de Pintura do Museu de Évora, há algum tempo, pretendia saber se já houve algum desenvolvimento porque existem sinais preocupantes no estado de conservação de algum espólio.

O senhor Vereador José Calixto em relação ao trabalho de preparação do processo negocial do Orçamento, referiu a sua preocupação sobre algumas decisões que estão a ser tomadas e que podem não estar de acordo com aquilo que resultar do processo negocial.



Nesse sentido, deu um exemplo, paradigmático, que tem a ver com a contratação de serviços de criação artística com o CENDREV, que representa um aumento de cerca de 75% relativamente ao ano 2021, ou seja, o contrato foi formalizado em fevereiro do ano em curso por 107 mil e 500 euros.

É sem dúvida uma opção política sectária, uma vez que todos os agentes culturais gostariam e têm direito a tratamento igual que os possibilitasse ter uma atividade cultural extensa e variada com todo o movimento associativo. Mais referiu que esta se trata de uma decisão que concentra numa só companhia, sem dúvida importante na cidade e no concelho, um valor bastante elevado, quando comparado com os apoios ao restante movimento associativo cultural.

Neste sentido, questionou o Presidente da Câmara Municipal se está a ser respeitada a gestão com base no orçamento do ano anterior, como impõe a lei, até porque é um contrato para 120 dias, e pretende também ser esclarecido se há nas opções do plano mais alguma contratação ainda durante este ano para o CENDREV.

Surgiram-lhe ainda algumas preocupações em termos de partição de despesa pública, nomeadamente nos contratos que estão a ser assinados, de forma parcelar e por setor com a Carteira de Seguros bem como para os combustíveis que, neste caso, divide em termos funcionais o combustível a granel com o combustível por cartão eletrónico. Neste contexto, entende que os contratos em questão deviam ser verificados porque de facto estão a fazer partição de despesa pública.

Quanto às questões dos Ajustes Diretos em obras financiadas, solicitou esclarecimento para perceber se fazem, ou não, parte de ações financiadas dentro desses projetos. Referindo-se, como exemplo, ao Teatro Garcia de Resende e às aquisições separadas nomeadamente de equipamentos mecânicos para cena e de serviços de reparação de instalação de som, que “coabitam” com empreitadas em que o objeto é o mesmo.

Assim, é importante perceber se estas pequenas aquisições, estão a ser objeto do financiamento comunitário que esteve na base da aprovação da candidatura.

O senhor Presidente relativamente ao Museu Nacional disse que estão a aguardar a possibilidade de fazer uma reunião conjunta, como tinham falado, com a Direção do Museu e com a Direção Regional de Cultura e por isso logo que seja possível deixa a informação.

Relativamente à preparação das Opções do Plano e Orçamento para 2022, esclareceu que têm cumprido com todas as questões que decorrem dos duodécimos.

Quanto ao CENDREV, **o senhor Presidente** disse que a Câmara Municipal tem um protocolo assinado, desde há muito anos, que atribui à Câmara Municipal o compromisso de um apoio no valor de 87 mil e 500 euros, por ano, e que a Câmara Municipal deixou de cumprir em 2013 aquando da assinatura do PAEL porque entendeu que o devia suspender.

Esclareceu, também, que o protocolo era plurianual estava assumido pela Câmara Municipal e devia ter sido cumprido. Contudo, para evitar quaisquer dúvidas decorrentes do PAEL, entenderam, apesar desse protocolo estar em vigor, assegurar o compromisso financeiro através de uma contratação pública para evitar qualquer dúvida sobre essa matéria, o que se tem mantido desde então relativamente ao CENDREV, adquirindo posteriormente, se necessário, espetáculos e outro tipo de situações como tem acontecido com a generalidade de outros grupos culturais. Não há, portanto, nenhum acréscimo relativamente ao que vem sendo praticado.

Em relação aos Seguros, referiu que em 2013 não havia seguro de Acidentes de Trabalho na Câmara Municipal, pelo que entenderam avançar para um concurso público de seguros o que se

tem vindo a concretizar todos os anos. O mesmo tem vindo a ser feito para os combustíveis, naturalmente diferenciando aquilo que é a compra do combustível normal daquilo que é a possibilidade de se utilizar o cartão esporadicamente e em situações absolutamente excecionais.

Relativamente aos ajustes diretos, **o senhor Presidente** esclareceu que o Teatro Garcia de Resende teve um Programa de Reabilitação em que a obra foi candidatada, mas houve outras propostas de investimento que tinham a ver com equipamentos que não estavam incluídos em obra, como por exemplo o acesso ao Teatro para pessoas com mobilidade reduzida, situação bastante complicada, que têm estado a tentar resolver com a empresa que forneceu o equipamento há uns anos atrás, porque na verdade ele existe mas nem sempre funciona. Portanto, os ajustes diretos têm a ver com equipamentos que estavam previstos para o Teatro Garcia de Resende, no entanto nada tem a ver com a candidatura que é essencialmente para obras de requalificação.

Quanto ao Centro Interpretativo de Évora, explicou que se trata de uma situação semelhante, ou seja, havia uma candidatura de requalificação para o Palácio D. Manuel, no entanto ficou a dúvida no sentido de saber se era ou não possível fazer o Centro Interpretativo propriamente dito. Portanto, esta componente será candidatada dependendo desse acerto que será feito pela CIMAC.

O senhor Vereador José Calixto deixou, igualmente, claro que a sua preocupação vai no sentido de saber se estão a desperdiçar fundos comunitários, pois, sempre que existem componentes novas existe a possibilidade, nos termos dos regulamentos dos fundos comunitários, de apresentar programações físicas e financeiras, e por isso não será compreensível se, tendo em atenção esta prerrogativa, não se esteja a proceder em conformidade, salvaguardando os interesses da Autarquia.

H). – Vereador Henrique Sim Sim / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que se sentia confiante que a Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura vai passar à fase seguinte.

Relativamente à Feira de S. João para além do trabalho técnico que está, certamente, a decorrer ao nível dos serviços da Câmara, seria bom ouvir também as Associações Comerciais e Núcleos Empresariais para que, efetivamente, a feira fosse o mais participada possível.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim questionou, também, o ponto de situação das obras que estão a decorrer na Avenida Arantes de Oliveira, porque há três semanas que não vê nenhum trabalhador no local.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim solicitou que os serviços pudessem verificar duas situações que alguns moradores lhe fizeram chegar, relativamente à ligação pedonal entre a Rua Maria de Lurdes Brancaamp e a Rua Eça de Queiroz onde existe um desnível muito acentuado, bem como entre a zona do Bairro do Frei Aleixo e a zona das Coronheiras imediatamente antes da ponte.

Para terminar, referiu-se à zona Industrial de Machede, algo que foi amplamente falado na campanha autárquica no sentido que estaria a ser trabalhado, mas de facto pelo que sabe ainda não avançou, solicitando assim o ponto de situação.

O senhor Presidente, em relação à Feira de São João, referiu que estão em contacto com as Associações, em particular as da área económica, pois como é sabido gostariam de ter todas as Associações a participar em simultâneo na organização da componente económica da Feira. As instituições têm entendido que cada uma deve organizar ano a ano e é isso que têm estado a respeitar, mas este ano gostavam particularmente de ter todas as instituições a participar no entanto se se verificar que não é possível irão manter o que está previsto, naturalmente, consultando todas as Associações.

O senhor Vereador Alexandre Varela em relação à avenida Arantes de Oliveira disse que iria junto dos serviços perceber o que se passa, mas naturalmente existem sempre dificuldades operacionais e por lado há tempos que devem ser respeitados quando existe reposição em zonas de calçadas.

Em relação à Zona Industrial de Machede, esclareceu que têm estado em contacto com o senhor Presidente da Junta de Freguesia e, portanto, estão a trabalhar sobre alguns procedimentos que foram acordados entre a Junta de Freguesia e o Município.

I). – Vereadora Lurdes Nico / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Lurdes Nico questionou o senhor Presidente se já existe algum desenvolvimento relativamente à organização da Cerimónia Evocativa ao escultor João Cutileiro.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que os vereadores do PS foram interpelados relativamente à situação do Centro de Convívio da Freguesia de S. Miguel de Machede, onde está pendente uma situação relativa à ligação de eletricidade. Sabe que estão a ser feitos contactos no sentido de ser executado um projeto de eletricidade, pois será necessário criar um PT. Neste contexto, solicitou o ponto de situação e para quando está previsto que a estrutura comece a funcionar.

Quanto às sedes para os Grupos de Forcados, já falado em várias reuniões, sabe que o senhor Presidente esteve na Freguesia de São Manços acompanhado da senhora Vereadora Florbela Fernandes. Neste sentido, gostava de saber quais os desenvolvimentos que aconteceram uma vez que a reunião decorreu no local falado como o potencial espaço para a sede.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu-se à necessidade de reforçar os apoios às Juntas de Freguesia, porque por vezes os Presidentes de Junta têm dificuldade em fazer face a alguns pedidos que lhe são feitos, nomeadamente para aquisição de equipamentos porque é uma questão que não está prevista naquilo que é o Contrato Interadministrativo.

Salientou que estas situações têm que ser esclarecidas, porque se a ideia é, de facto, passar essas competências para a Junta então que sejam igualmente transferidas as receitas para conseguirem fazer face a essa situação.

O senhor Presidente relativamente ao topónimo sobre o escultor João Cutileiro, referiu que finalmente conseguiu falar com a viúva do Escultor que lhe disse que pretendia falar com os filhos no sentido de avaliarem a situação. Nesse sentido, sugeriu-lhe que pudessem falar em conjunto para encontrar uma solução adequada e que também fosse do agrado da família.

Em relação ao Centro de Convívio de S. Miguel de Machede, **o senhor Presidente** esclareceu que o projeto elétrico estava correto, o problema que se levantou foi a EDP exigir a necessidade de um Posto de Transformação, o que de facto tem trazido alguns atrasos mas tanto quanto sabe a questão está em andamento para se resolver a situação.

Relativamente às sedes para o Movimento Associativo, não apenas para o Grupo de Forcados, referiu que visitou a escola de São Manços para perceber em que condições se encontrava e, na sua opinião, de facto não está em mau estado, pelo menos aparentemente, necessitando apenas de pequenas intervenções.

Como sabem, a escola tem duas salas e o que lhe parece mais adequado é que uma delas se mantenha para funcionar com atividades da comunidade, e a outra poderá eventualmente ser para a sede do Grupo de Forcados de São Manços.

Informou, também, que visitaram a Arena de Évora e a ideia que ficou foi que provavelmente há dois espaços que podem ser aproveitados para o Movimento Associativo.

Relativamente à questão da delegação e transferência de competências para as Juntas de Freguesia, o **senhor Presidente** referiu que é algo que está perfeitamente definido naquilo que a lei determina e foi devidamente aprovado em reunião de Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesias. Por outro lado, sempre que surja alguma questão estão disponíveis para falarem com as Juntas de Freguesias no sentido de as resolverem da melhor forma possível.

Como é sabido este ano a transferência de competências para as Juntas de Freguesia corresponde a um reforço de 18% de verbas, e os Contratos Interadministrativos foram elaborados com base naquilo que são as necessidades de cada Junta que acomodam, sobretudo, as questões relacionadas com transportes escolares e refeições.

Relativamente ao que foi referido pela senhora Vereadora Lurdes Nico, sobre esta matéria, disse que não sabe qual é o tipo de problema, no entanto irá ver o que se passa e tentar esclarecer o assunto.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico**, no mesmo contexto, solicitou se senhor Presidente podia dar resposta ao senhor Presidente da União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, que tem colocado por escrito situações relativamente a esta questão e, portanto, seria importante haver uma resposta por parte dos serviços.

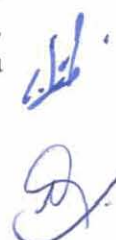
J). – Vereadora Florbela Fernandes / Vários Assuntos.

A **senhora Vereadora Florbela Fernandes** referiu-se a um assunto que já tinha abordado noutra reunião, que tem a ver com construções em Guadalupe da Cooperativa Giraldo Sem Pavor, onde um conjunto de pessoas compraram lotes, fizeram créditos ao banco, mas as obras não avançam e o que lhes tem sido transmitido, pela Cooperativa, é que o processo está parado na Autarquia. Quando o assunto foi abordado, o senhor Presidente disse que o mesmo estava a ser desbloqueado, contudo gostaria de saber qual o ponto de situação, para além de que, também, seria bom que alguém informasse as pessoas porque continuam a ter a perceção que o processo não anda por causa da Câmara.

Informou, também, que tem sido contactada sistematicamente por munícipes preocupados com questões de habitação, e ainda que nem todos estejam à procura de habitação da Habévora, a maior parte referem-se a situações que têm a ver com permutas e queixas relativamente a casas cheias de humidade da Habévora.

Portanto, volta a reiterar a importância de fazerem uma reunião com a Empresa, para perceberem exatamente o que é que está a ser feito e quais as previsões de concursos. Por outro lado, na sua opinião seria fundamental dar resposta às pessoas.

A **senhora Vereadora Florbela Fernandes** referiu-se ao facto de terem decidido marcar uma reunião para determinar os locais para afixação da propaganda política no Centro Histórico, sendo certo que existe um entendimento de que não se pode retirar essa propaganda, embora essa



não seja a sua opinião, ainda assim considera que a reunião deve acontecer para que se defina o que ficou acordado. Efetivamente as pessoas não gostam da propaganda política na Praça do Giraldo atada a um poste, é sem dúvida depreciativo para o Centro Histórico, para a política e para os partidos políticos e daquilo que deve ser o exemplo enquanto cidadãos e enquanto políticos.

Disse ainda que estava a falar novamente da situação, porque desde outubro têm vindo a discutir esta questão, mas ninguém se mobiliza nesse sentido. Portanto, é urgente marcar a reunião definir os locais e informar os partidos políticos do que ficar decidido.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes referiu que está preocupada, legitimamente, com as questões de financiamento e da Gestão Municipal, uma vez que precisam de um novo Orçamento e de um Plano Atividades, porque não é com duodécimos que os problemas se resolvem, e ainda por considerar lamentável estarem em março e não haver um Plano de Atividades e um Orçamento aprovado.

Os eborenses merecem um maior esforço e trabalho da parte da Câmara Municipal para que consigam, efetivamente, ter estes dois instrumentos aprovados. E ainda que sejam instrumentos de planeamento são fundamentais para terem condições para desenvolverem as candidaturas e financiamentos.

O senhor Presidente relativamente à Cooperativa Geraldo Sem Pavor, lembrou que já tinha dado uma informação sobre essa matéria, e na altura salientou que existem um conjunto de matérias “pesadas” sobre o ponto de vista de decisão, e a Câmara Municipal em reuniões com a Cooperativa entendeu apoiar e ajudar nesse sentido.

Recordou, novamente, que a construção ou adequação de infraestruturas cabe ao promotor dos loteamentos garantir. No entanto, compreendendo as dificuldades da Cooperativa, a Câmara Municipal disponibilizou-se a ajudar para ultrapassar esses problemas, embora seja uma questão que não cabe à Câmara resolver. Acrescentou que têm tentado sensibilizar a Cooperativa para que deem uma informação real e concreta sobre estes procedimentos junto das pessoas no sentido de os esclarecer.

Em relação às casas da Habévora, voltou a referir que há casos e casos, e é fundamental que possam identificar cada um deles para poderem à posterior falar com Habévora.

Os concursos estão a levar o seu caminho ainda assim julga que no âmbito do trabalho que estão a fazer em relação à Estratégia Local de Habitação, onde ajudaram a Santa Casa da Misericórdia a fazer as candidaturas, mas também estão a trabalhar com outras instituições para além daquilo que diz respeito à Câmara, no sentido de as ajudar.

Relativamente às questões da Propaganda Política no Centro Histórico, **o senhor Presidente** disse que não lhe parece uma situação prioritária, mas terá todo o gosto em marcar rapidamente a reunião para poderem fazer uma primeira abordagem desta questão.

Em relação às Opções do Plano e Orçamento, entende que seria muito positivo que, durante a próxima semana, pudessem ter um acordo sobre estas matérias.

K). – Vereadora Patricia Raposinho / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho no seguimento da propaganda política referiu que na reunião de 23 de janeiro referenciou novamente este caso, e o senhor Presidente disse que não era necessário ser ele a ter essa iniciativa, pelo que ficou agradada com o facto de ser o senhor Presidente a criar uma data para a reunião. Ainda assim, caso não se verifique terão que colocar esse ponto em recomendação.

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** solicitou o descritivo, ou quadro de valores, percentagens e número de trabalhadores com deficiência que integram o quadro da Câmara e os quadros precários.

Referiu que na última reunião também pediu uma informação à qual gostaria de ter acesso, no fundo para fazer uma ajuda e uma premiação daquilo que é a integração dos Direitos Humanos das pessoas no trabalho.

Noutro contexto, solicitou a listagem das Sedes e dos Movimentos Associativos que pediram a nível geral, para tentar perceber quem efetivamente o pediu e qual a listagem que existe, porque sem ela não consegue começar a trabalhar e ajudar naquilo que for possível dentro das suas competências.

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** referenciou a situação de uma vala na estrada da Igrejinha que continua existente, e também uma situação que já foi mencionada de umas passadeiras na zona da Quinta da Soeira que são inexistentes.

O **senhor Presidente** relativamente à questão sobre os trabalhadores do Município disse que já tem os dados, mas ainda não lhe foi possível enviar à senhora Vereadora.

Relativamente às sedes, referiu que estão a fazer um trabalho mais amplo no sentido de identificar todas as situações para que possam definitivamente avançar para a regularização das situações que existem.

Em relação às passadeiras, o **senhor Presidente** disse que já foi discutida esta dificuldade e a necessidade de ser regularizada a situação, estando assim a tratar do assunto para que possa ser resolvido.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Intervenção:

O **senhor Presidente** começou por referir que foram apresentadas propostas para deliberação sobre a Guerra na Ucrânia pela CDU e pelo MCE, que foram distribuídas, e já no decorrer da reunião também o PSD e o PS apresentaram documentos sobre o tema.

Neste sentido, e dada a gravidade da situação vivida na Ucrânia com implicações para a Europa e para todo o Mundo, o **senhor Presidente** propôs que se procurasse consensualizar uma posição única da Câmara a partir dos documentos apresentados pelas várias forças políticas.

Assim, todos os senhores Vereadores se pronunciaram no sentido de se acertar uma posição única, havendo contudo um ponto sobre a Suspensão do Acordo de Geminação entre a cidade de Évora e a cidade Russa de Suzdal, em relação ao qual se verificou não haver consenso dado que os eleitos da CDU e do MCE não concordam com a suspensão proposta, por entenderem que deve haver uma distinção entre o Governo Russo e o Povo Russo porque este é também vítima da guerra pelo que não deve ser penalizado.

1.1. Em Defesa da Paz, Pela Solidariedade com o Povo Ucraniano e os Povos Envolvidos na Guerra.

Paz e Solidariedade

Viver em Paz é um direito de todos os Povos. Os conflitos devem ser resolvidos pela negociação e pelo diálogo, não pela imposição, não pela guerra.

O conflito e a guerra na Ucrânia ameaçam a paz na Europa e no Mundo. As operações militares e a invasão da Ucrânia, decididas pelo Governo Russo apoiado na elite oligárquica do capitalismo russo, são inaceitáveis e devem denunciadas e condenadas.

A nossa solidariedade dirige-se às vítimas inocentes da guerra, ao Povo Ucrâniano e a outros Povos que se vêm envolvidos na guerra.

Condenação

Condenamos a invasão militar da Ucrânia pelas forças armadas da Federação Russa, decididas pelo Governo Russo, que viola as normas do direito internacional, que atenta contra a independência e autodeterminação da Ucrânia e que é um ataque aos direitos humanos fundamentais.

Condenamos a guerra, a morte e a destruição: que devastam vidas, famílias e bens; que obrigam ao abandono das habitações; que destroem equipamentos coletivos de resposta a necessidades básicas ou património histórico; que causam a maior crise humanitária e de refugiados, na Europa, desde a II Guerra Mundial.

Saudação

Saudamos a resposta à crise humanitária, causada pela invasão militar na Ucrânia decidida pelo Governo da Federação Russa, dada pelos cidadãos de Évora e pelas empresas eborenses, em inúmeras iniciativas de solidariedade com o Povo Ucrâniano, demonstrando um enorme sentimento de fraternidade e comunhão, colaborando com a comunidade ucraniana residente na nossa região que se mobilizou neste desígnio.

Está em curso um movimento solidário, com trabalho voluntário, com oferta de bens alimentares, fármacos, roupas e outros bens, num espírito de altruísmo e compromisso cívico que permitem que, face ao que estamos a viver, tenhamos esperança num futuro melhor.

Ações Municipais

A Câmara Municipal de Évora, reunida a 9/3/2022, delibera ainda:

- Apelar à contribuição de todos para garantir a segurança e a paz na Europa com base nos princípios da Carta da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Ata Final da Conferência de Helsínquia;
- Manifestar a solidariedade às vítimas inocentes da guerra, ao Povo Ucrâniano e aos Povos forçados a envolverem-se no conflito;
- Disponibilizar, em conformidade com as orientações do Alto Comissariado para as Migrações (ACM), e em conjunto com outras instituições, o acolhimento aos refugiados ucranianos e a outros refugiados de guerra;
- Assegurar e divulgar os canais de contacto necessários para apoio à comunidade ucraniana e às ações de solidariedade de instituições e cidadãos;
- Formalizar o funcionamento de uma Estrutura Interinstitucional de Coordenação para a Solidariedade e Acolhimento, incluindo a CME (Proteção Civil, Intervenção Social, Saúde), representantes da Comunidade Ucraniana de Évora, a Segurança Social, a ARS, o IEF, a DGEstE e a Cruz Vermelha que coordenem as ações de solidariedade e acolhimento de refugiados ucranianos e russos no concelho, *em estreita ligação com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), instituição responsável pelo processo de acolhimento de refugiados;*
- Coordenar com a CIMAC atuações e ações de solidariedade e acolhimento de refugiados ao nível da NUT II do Alentejo Central;
- Suspender o Acordo de Geminção entre a cidade de Évora e a cidade russa de Suzdal até final do presente conflito com a libertação do Povo Ucrâniano e do seu País, constituindo-se como um ato político simbólico em linha com outro vasto conjunto de iniciativas políticas nacionais e internacionais que visam pressionar a Rússia a cessar de imediato as agressões ao

povo ucraniano, devendo ainda ser informadas as respetivas autoridades municipais de Suzdal desta decisão bem como das razões que lhe estão subjacentes; *

- Iluminar a fachada principal da Câmara Municipal de Évora com as cores da bandeira Ucraniana, num gesto simbólico de solidariedade e respeito para com o Povo Ucraniano;
- Manifestar junto do Governo Português a sua posição favorável à aplicação de sanções efetivas aos oligarcas russos com interesses em Portugal, nomeadamente suspendendo de imediato a atribuição dos vistos gold, entre outras medidas;
- Manifestar junto do Comité das Regiões, Parlamento Europeu e Comissão Europeia pela necessidade imediata de todas as medidas efetivas possíveis que impeçam o financiamento do esforço de guerra russo.

Deliberação:

Aprovada por unanimidade, exceto o ponto sobre a suspensão da geminação com SUZDAL que teve os votos contra do Presidente da Câmara e Vice Presidente, Eleitos pela CDU, e da Vereadora Florbela Fernandes, eleita pelo MCE.

Declaração de voto dos eleitos pela CDU:

“Os eleitos pela CDU defenderam, quanto a esta matéria, a negociação e consensualização de um documento único com a posição da Câmara Municipal de Évora. Essa negociação foi possível e dela resultou a adequação do texto para a consensualização do documento.

Infelizmente, não foi possível conseguir esse consenso quanto ao ponto onde se avança a “suspensão do Acordo de Geminação entre Évora e Suzdal”.

Os eleitos pela CDU entendem que se deve diferenciar o Governo da Federação Russa do Povo Russo. O Povo Russo não deve ser genericamente responsabilizado pelas decisões e atitudes do Governo. Acreditamos que o Povo Russo quer a paz, até porque é uma das vítimas da guerra, pelo que devem ser mantidos todos os canais e relações com o Povo Russo que possam contribuir para a amizade, a cooperação e a luta pela paz. Neste sentido, a suspensão do Acordo de Geminação entre Évora e Suzdal é uma posição exactamente contrária ao que se anuncia: não contribui para a exigência e a luta pela paz. Assim, os eleitos pela CDU votam contra a aprovação daquele ponto e insistem na necessidade de não confundir o Povo Russo com o seu Governo e de contribuir para todas as iniciativas que possam vir a garantir a paz, a cooperação e a amizade entre todos os Povos”.

1.2. Ponto da situação sobre a Pandemia no Concelho.

O senhor Presidente referiu que a pandemia, com dados referenciados aos dois últimos dias, situava-se nos 2542 casos por 100 mil habitantes o que é bastante alta, no entanto com pouca gravidade.

Em termos de vacinação a faixa etária superior aos 12 anos com a 1ª dose está em 88,7%, com a 2ª dose 82,71% e com a dose de reforço 50,67%. Na faixa etária dos 5 aos 12 anos com a 1ª dose cerca de 57% e com a 2ª dose 26,3%.

Salientou que o Centro de Vacinação, por acordo com o Ministério da Saúde, foi encerrado e a vacinação passou para os Centros de Saúde. Deixou, ainda, um particular reconhecimento às equipas quer da Administração Regional de Saúde, quer da Câmara Municipal bem como a todas as instituições que de uma forma voluntária deram o seu contributo e empenho para garantir o êxito da vacinação no concelho de Évora.

A Câmara tomou conhecimento.

1.3. Informação Económica e Financeira do Município.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:



Desde o dia 16 de fevereiro ao dia 02 de março de 2022, foram efetuados pagamentos no valor líquido de 2.285.941,56 € (líquido de 2.278.158,38€).

A Câmara tomou conhecimento.

1.4. Agradecimento à Equipa do Projeto Fiel / Antónia Proença, cuidadora da colónia da Quinta do Pomarinho.

O senhor Vereador Alexandre Varela deu conhecimento ao Executivo do agradecimento enviado a toda a Equipa do Projeto Fiel.

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. – Concurso Público nos termos da alínea b) do artº 19º do CCP para empreitada de Recuperação do Edifício da Antiga Rodoviária / Operação n.º ALT20-04-2316-FEDER-000127.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação, por parte da Câmara Municipal de Évora, do despacho do Sr. Presidente de 25/02/2022 de aprovação da resposta à lista de erros e omissões, bem como prorrogação do prazo de entrega de propostas pelo período equivalente entre o prazo limite de resposta do júri aos erros e omissões, até à data da decisão (7 dias).

Considerando que não seria possível a remessa em tempo útil para a reunião do órgão Câmara Municipal, uma vez que o prazo para entrega de propostas terminaria entretanto, foi solicitado despacho do Sr. Presidente (em anexo) para aprovação da resposta à lista de erros e omissões (em anexo) e Prorrogação do prazo de entrega de propostas pelo período equivalente entre o prazo limite de resposta do júri aos erros e omissões, até à data da decisão.

Intervenções:

A senhora Vereadora Florbela Fernandes questionou qual o ponto de situação do Edifício da Antiga Rodoviária.

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que o projeto que tinham inicialmente não podia ser financiado, na totalidade, pelos fundos comunitários porque, contrariamente àquilo que era espectável e normal, os edifícios para utilização de serviços públicos, não são integralmente elegíveis no âmbito da regeneração urbana do PEDU, facto que sempre constituiu uma surpresa para além de ser algo contraditório na medida em que a recuperação desses edifícios potencia a regeneração urbana. Neste sentido, foi necessário fazer uma alteração ao projeto o que demorou algum tempo, procederam ao concurso que, entretanto, ficou deserto.

Posteriormente, reviram as medições do projeto e o orçamento e foi aberto um novo concurso, e neste momento estão na fase dos erros e omissões onde o dono do projeto tem que responder a questões que são colocadas pelos interessados.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes questionou se a finalidade do edifício ainda se mantém, se vai manter-se a ideia de fazer um arquivo e ainda se vai ser possível acomodar naquele espaço serviços do Município, porque considera importante para a reabilitação do Centro Histórico.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que ao ser criado o Centro de Documentação, vão passar um conjunto de serviços para aquele edifício, nomeadamente os serviços de Licenciamento Urbano, a DORU e o espaço de atendimento único da Câmara.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. – Acumulação de Funções Privadas / Rute Helena Dinis Eliseu Guerrinha.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou à trabalhadora Rute Helena Dinis Eliseu Guerrinha, por seu despacho datado de 22/02/2022, a acumulação de funções privadas para “Organização/Decoração de Eventos”, em que o horário será aos fins de semana ou fora do horário laboral, com remuneração mensal de 250€. A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO**3.1. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa João Barradas, 26, em Évora, propriedade de Fátima Isabel Rainho Lopes e outro. Processo 1.1117.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 112.500,00€ (cento e doze mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 92, 92A, em Évora, propriedade de Ssagincentive, Soc. de Serviços Auxiliares de Gestão de Imóveis, SA. Processo 1.1185.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Mercadores, 95, 1º, fração D, em Évora, propriedade de Duarte Jorge Cabeça Franjoso e outra. Processo 1.1537/D.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António Aguiar, 10, 10A, fração FG, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 2.500,00€ (dois mil e quinhentos mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António Aguiar, 10, 10A, fração FH, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 5.000,00€ (cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Cicioso, 9, em Évora, propriedade de Ana Isabel Rodrigues Martins e outro. Processo 1.1696.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 310.000,00€ (trezentos e dez mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Pedro Colaço, 1, fração A, em Évora, propriedade de Decalques e Esquadrias, Unipessoal, Lda. Processo 1.2114.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 90.000,00€ (noventa mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Pedro Colaço, 3, fração B, em Évora, propriedade de Decalques e Esquadrias, Unipessoal, Lda. Processo 1.2114.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Cano, 10, fração C, em Évora, propriedade de Ana Gomes Botelho e outro. Processo 1.841.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Cano, 24A e Rua do Ramos, 23, em Évora, propriedade de Factor Extraordinário, Lda. Processo 1.410.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 285.000,00€ (duzentos e oitenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Pedro Simões, 21, fração C, em Évora, propriedade de M^a. Rosa Moreira Madeira Fernandes. Processo 1.513.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.12. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Lopo Serrão, 16, fração B, em Évora, propriedade de M^a. Rosa Moreira Madeira Fernandes. Processo 1.993.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.13. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa das Gatas, 8A, fração C, em Évora, propriedade de Carlos Alberto Ramalho Rosado. Processo 1.999/C.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.14. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 3, Rua Oliveira, 2, 4 e Trav. Sezinando Roiz, 1, fração E, em Évora, propriedade de Spark Capital. Processo 1.995.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.15. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Sta. Catarina, 2, piso -3, fração V, em Évora, propriedade de Herança de João Luís Santana V. V. Henriques. Processo 1.892.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel é um lugar de estacionamento e irá ser vendido por 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.16. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Mouraria, 52A, fração G, em Évora, propriedade de Alejo Cruz Sanchez Ossorio. Processo 1.1060.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 225.000,00€ (duzentos e vinte e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.17. – Isenção de Taxas referente à cedência do Teatro Garcia ao IPDJ-Instituto Português do Desporto e Juventude, dias 1, 2, 3, 4, 8 e 9 de julho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência do Teatro Garcia de Resende, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, ao IPDJ- Instituto Português do Desporto e Juventude, nos dias 1, 2, 3, 4, 8 e 9 de Julho de 2022, para a realização do espetáculo de apresentação do trabalho realizado pelas crianças e jovens da Escola de Ballet Amélia Mendonza, para as seguintes datas: • Ensaios e adaptação ao palco nos dias 1,2,3 e 4 de Julho; Ensaio Geral dia 8 de Julho; Espetáculo dia 9 de Julho (tarde/noite). Cujo valor é de: 3.660,06€/dia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.18. – Impressão de materiais gráficos para a Associação Eborae Música.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão dos materiais gráficos para: Associação Eborae Música – 370 A3 x 1,57€=580,90€ (Divulgação da iniciativa “Masterclass de Clarinete”).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.19. – Impressão de materiais gráficos para a Associ’arte.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 24 de fevereiro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas para a Associ’arte – 120 A3 x 1,57€ = 188,40 € (Divulgação de iniciativas a acontecer em março).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.20. – Impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António D’Aguiar.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 22 de fevereiro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. “Concordo”.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas para a SOIR Joaquim António d’Aguiar – 30 A3 x 1,57€ = 47,10€ (Cartaz: Cinema de Março 2022).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.21. – Impressão de materiais gráficos para a Associ’arte.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 02 de março de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas para a Associ'arte – 125 A3 x 1,57€ = 39,25€ (Divulgação/Cartaz da iniciativa É Por Elas).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. – Cartão Social do Município / Processo de deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série n.º 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011 é presente 1 processo novo do cartão social do município com proposta de deferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 1 novo processo por cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

O rendimento *per capita* não ultrapassa os 443,20€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 443,20€, de acordo com a alínea b) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

O processo refere-se ao município abaixo identificado:

Processo para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2570	Maria de Lourdes Pereira Rodrigues	365,90 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. – Cartão Social do Município / processos de deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série n.º 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 4 processos novos do cartão social do município com proposta de deferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 4 novos processos por cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

O rendimento *per capita* não ultrapassa os 443,20€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 443,20€, de acordo com a alínea b) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendimento <i>per</i>
-----	------	-----------------------

		<i>capita</i> (€)
2571	Antónia Dolores Lopes	375,06 €
2572	Faustino Manuel Pinto Cravosa	375,06€
2573	Anabela Maria Máximo Coelho	420,787€

Freguesia de Canaviais

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2574	Francisca de Jesus Bagage Marques	189,613 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. – Cartão Social do Múncipe / Revalidações para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do múncipe, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 3 processos de revalidações do cartão social do múncipe com proposta para deferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do múncipe e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 3 processos que, cumulativamente, cumprem as seguintes condições:

O rendimento *per capita* não ultrapassa os 443,20€, de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º do regulamento;

O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 443,20€, de acordo com a alínea b) nº4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos múnicipes abaixo identificados:

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
1875	Capitolina Maria Mantas Atafona	155,552 €

União das Freguesias de Tourega e Guadalupe

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2298	Vitalina Maria Dias Metrogos	410,845 €
2299	Arquimínio José Picoto	410,845 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. – Programa Municipal “Conhecer Mais” / Cedência de transporte à EB Heróis do Ultramar no dia 18 de março, JI Santo António e JI Garcia de Resende no dia 23 de março e EB Senhora da Glória no dia 24 de março

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa Municipal “Conhecer Mais”, propõe-se a aprovação a cedência de transporte para as seguintes atividades:

- Escola Básica Heróis do Ultramar – atividade pedagógica ao Évora Plaza, no dia 18 de março de 2022, com um custo estimado de 37,12€.

- Jardim de Infância de Santo António e Jardim de Infância Garcia de Resende – atividade pedagógica à Escola Secundária Gabriel Pereira, no dia 23 de março de 2022, com um custo estimado de 70,54€.

- Escola Básica Senhora da Glória – atividade pedagógica à Fábrica Rico Doce, no dia 24 de março de 2022, com um custo estimado de 54,84€.

A estimativa do custo destas iniciativas tem por base o artigo 92º do RTTORME.

O programa municipal “Conhecer Mais” está enquadrado nas competências da Câmara Municipal, segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, conforme se especifica. Tendo em conta que os apoios materiais, logísticos e financeiros que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto - Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação do C-PDD2020 listado em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o *plafond* de euros a utilizar em apoios não financeiros.

Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo RAADCE. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Associação	Constituição	Plafond	Descritivo M1	Descritivo M2	Fins
Clube Ténis de Évora NIF: 502054530	27 de junho de 1988	23667,00€ M1 4830,00€ M2 18847,00	Lazer Regular: Ténis iniciação crianças, adultos. Ginástica Lazer Pontual: Torneios Social de Natal; Gerações do CTE; Demonstração na Festa Jogar+: 25 Abril; Feira S. João	Federada Regular: Ténis sub10 Fem e Masc, Sub12 Fem e Masc, Dub14 F e M, Sub 16 F e M, Sub18 F e M, Seniores F e M, +35 F e M; +45 M, +50M e +55M Federada Pontual: Torneios Mc Donalds Evora Plaza; Aniversario, Escola, Campeões CTE, Macdonalds	"Clube de Ténis de Évora tem por objetivo proporcionar aos seus associados a prática do jogo de ténis e ainda quaisquer outras manifestações culturais, recreativas ou desportivas."

<p>Grupo Caminheiros de Évora NIF: 901976970</p>	<p>12 de outubro de 2012</p>	<p>3500,00€ M1 3500,00€</p>	<p>Lazer Regular: Caminhadas inicição, avançada; Caminhada divulgação nas zonas Rurais Lazer Pontual: Pelo Caminho de Santiago - 4.ª etapa: Evoramonte - Estremoz, Serra Portel, Juromenha, Luar de Julho, Monsaraz</p>		<p>Clube de Praticantes Grupo Caminheiros de Évora tem "Por objeto exclusivo a promoção e organização de atividades físicas e desportivas no âmbito do pedestrianismo"</p>
<p>Grupo Desportivo Unidos da Giesteira NIF: 502015357</p>	<p>4 de novembro de 1954</p>	<p>4120,00€ M1 41200€</p>	<p>Lazer Regular: Ginástica; Corrida; Caminhada; Futebol Veteranos Lazer Pontual: Torneios Sueca, Malha, teís de Mesa, Torneio Futsal, CORRIDA TRAIL"3H ELDORADO EXTREME</p>		<p>"Grupo Desportivo Unidos da Giesteira é uma agremiação desportiva".</p>
<p>Federação Portuguesa de Paraquedismo NIF: 514164085</p>	<p>04 de fevereiro de 1991</p>	<p>3398,00€ M1 168€ M2 3230€</p>	<p>Lazer Regular: Lazer Pontual: Paraquedismo</p>	<p>Federada Regular: Federada Pontual:Freefly, Voo Formação a 4, Formação Estágios Treinos, Precisão aterragem</p>	<p>"Os fins da Federação Portuguesa de Paraquedismo são os seguintes : a) Promover, regulamentar e dirigir a pratica desportiva da modalidade de paraquedismo em todo o território nacional; (...) h) garantir a ética desportiva na competição e nas relações entre os praticantes e demais agentes da modalidade tutelada"</p>
<p>Casa do Povo Nª Sª de Machede NIF: 509845207</p>	<p>14 Junho de 1960</p>	<p>1412,00€ M1 1240€ M2 172,00€</p>	<p>Lazer Regular: Atividade Semanal Ciclismo/BTT Lazer Pontual: Raid 3 Aldeias /Passeio Noturno /Passeio a fátima</p>	<p>Federada Regular: Ciclismo para todos Federada Pontual:</p>	<p>"A Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede (...) tem como objetivo geral promover o desenvolvimento e bem estar da comunidade (...)"</p>
<p>Évora Ginásio Clube - EGYM NIF: 514560436</p>	<p>11 de setembro de 2017</p>	<p>8797,00€ M1 3024,00 M2 5773,00</p>	<p>Lazer Regular: Ginástica Não competitiva Lazer Pontual: Ginástica On-line, Treinador Convidado, Treino Outdoor, Apresentação Final de Ano, Évora Gimnica</p>	<p>Federada Regular: Escalões Femininos e Masculinos Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis Federada Pontual: Ginástica- on line, Crossfit, Darau Final de Ano , Treinador Convidado</p>	<p>"A Associação tem como fim a prática, a promoção e o desenvolvimento da Atividade física e Desportiva, nomeadamente a Ginástica, entre outros, nas vertentes da recreação, manutenção, formação e rendimento."</p>
<p>Sport Lisboa e Évora NIF: 502125985</p>	<p>04 de agosto de 1928</p>	<p>10110,00€ M1 2310,00 M2 7800,00</p>	<p>Lazer Regular: Bilhar, Snooker, Setas, Pesca, Jogos tabuleiro Lazer Pontual: Torneios Bilhar , Snooker, Setas,</p>	<p>Federada Regular: Futsal Mas (Infantis Futebol Mas (Petizes, Traquinas, Benjamins e Infantis, Iniciados)</p>	<p>"S.L.E. tem por fim desenvolver a educação física e o desporto, promovendo a sua prática e expansão, especialmente entre associados</p>

(Handwritten signature)

			Pesca, Jogos tabuleiro		proporcionando-lhes igualmente meios de cultura e distração."
--	--	--	------------------------	--	---

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, conforme se especifica. Tendo em conta que os apoios materiais, logísticos e financeiros que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto - Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação do C-PDD2020 listado em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o *plafond* de euros a utilizar em apoios.

Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo RAADCE. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Associação	Constituição	Plafond	Descritivo M1	Descritivo M2	Fins
Associação Capoeira Alto Astral Nif:513386009	22 de janeiro de 2015	2060,00€ M1 2060,00€	Lazer Regular: Capoeira Crianças, adultos, danças afro Lazer Pontual: Encontro capoeira		" A associação Capoeira Alto Astral Alentejo tem como fim desenvolver atividades desportivas com jovens, aulas de capoeira, danças e música, espetáculos e eventos com intercâmbios de atletas, participar de atividades desenvolvidas pela autarquia."
Quarta Dimensão, Associação Paroquial Nif:503451860	21 de julho de 1995	6350,00€ M1 6350,00€	Lazer Regular: Sevilhanas, Karaté, Aeróbica, Ginástica Lazer Pontual: Paintball, Archary Tag, Troféu Kart's, Escalada, Slide, Rappel, etc. torneio de FIFA		"Quarta Dimensão - Associação Paroquial tem por objeto entre outros a preservação e descoberta da natureza; Desporto e Campismo; Para tal cria e fomenta o desenvolvimento de atividades desportivas entre a juventude"
Associação Aeronáutica de Évora Nif:502015357	19 de agosto de 1969	1400,00€ M1 1400€ M2 4050,00€	Lazer Regular: Paraquedismo: Paraquedismo tadem formação Lazer Pontual:	Federada Regular: Paraquedismo Federada Pontual: Taça de Portugal, Etapa do Campeonato Paraquedismo	" O AeroClube de Évora é uma Associação com fins recreativos, culturais e desportivos, dotados de personalidade jurídica, cujo principal objetivo consiste na divulgação entre os seus sócios e público em geral, do

					conhecimento da cultura aeronáutica, e bem assim promover a prática e o desenvolvimento dos diversos ramos de atividade aeronáutica, o para-aeronáutica de feição desportiva."
Mil e Uma Aventuras Associação Desporto & Diversão Nif:514164085	16 janeiro de 2017	7590,00€ M1 7590€	Lazer Regular: Lazer Pontual: Inic. Desportivos (Escalada, slide, Rappel; Tiro arco; Archary, Tag; Paintball)		" Mil e Uma Aventuras - Associação Desporto & Diversão tem por objeto: A Preservação e Descoberta da Natureza; Atividades criativas; Prevenção antidrogas..."
Clube Stone Boys Nif:509845207	20 de abril de 2011	8631,00€ M1 7900€ M2 731,00€	"Lazer Regular: Classe kickboxing e May tay Lazer Pontual: Campos Treino, Open Day"	"Federada Regular: Kickboxing, May Tay (cadetes, Iniciados, Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos) Federada Pontual: Fight spirit, Exames de graduação, Estágio"	A Associação Desportos de Combate de Évora visa desenvolver e promover atividades desportivas.
Associação Clube de Ginástica de Évora Nif:510144217	25 janeiro de 2012	7640,00€ M1 3570,00 M2 4070,00	Lazer Regular: Ginástica Treinos gratuitos, experi. Lazer Pontual: Organização e Participação em dois torneios Internos; Demonstrações, formações	Federada Regular: Ginástica 3-13 anos Federada Pontual: Treinos pós competitivos e especialização	"Associação Clube de Ginástica de Évora tem como fim o ensino desportivo e recreativo, visando a instrução organizada para fins desportivos recreativos".
Associação Basquetebol do Alentejo Nif:502125985	23 de dezembro de 1988	8814,00€ M2 8814,00		Federada Regular: Seleções distritais Seniores Femininos e Sub 14 Femininos e Masculinos Federada Pontual:	"Associação de Basquetebol do Alentejo tem por fim o fomento do desporto, dirigir, promover, incentivar e regulamentar a prática do basquetebol no Alentejo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.3. – Regulamento de Apoio Financeiro e Outro a atletas individuais do Município de Évora.

A **senhora Vereadora Florbela Fernandes** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, a criação de um novo Regulamento de Apoio Financeiro e Outro a Atletas Individuais do Município, no âmbito do Programa 040102, projeto 04010206 Promoção do Desporto e do Concelho e do Programa 120301, Projeto 12030101 03 Criação ou Alteração de Normas e Regulamentos Municipais do Plano de Atividades 2022 e do OM2022.

O Município de Évora considera importante apoiar atletas individuais, que pelo seu mérito possam desenvolver a sua atividade desportiva e sirvam de estímulo, principalmente para os mais jovens, que pelas suas conquistas a nível nacional e internacional elevam e dignificam o nome de Évora e do país.

Évora tem um vasto conjunto de atletas individuais, de alto mérito desportivo, que devem ver compensadas as despesas que têm no desenvolvimento da sua atividade desportiva, ação tão ou mais importante, do que premiá-los e reconhecê-los simbolicamente, pelos seus resultados, uma vez que esse apoio pode ser determinante para continuarem a desenvolver a sua atividade desportiva.

A título de exemplo, refiro os atletas, José Cabeça e Luís Enjeitado, mas todos os atletas de modalidades individuais com residência legal no Município de Évora, cuja atividade desportiva, pela sua expressão e representatividade, possa constituir um estímulo para a prática do desporto, e que se enquadrem nos seguintes grupos: atleta com ou sem qualquer vínculo a um clube devido às características intrínsecas à modalidade desportiva praticada, atleta que participe em provas/campeonatos com caráter nacional e/ou internacional, podem e devem ser beneficiários deste novo Regulamento Municipal, que deve definir escalões de apoios, sendo o escalão mais baixo nunca inferior a 1000€, e concretizar esses apoios em Contratos Programa

Assim, com o objetivo de criar as condições legais e disciplinar a atribuição de apoios financeiros aos atletas individuais, garantindo maior eficácia, rigor e transparência, nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u) e ff) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do referido Anexo I, do artigo 9.º do Decreto -Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e artigo 46.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto:

É proposto a votação desta Câmara a criação de um Novo Regulamento Municipal denominado de Regulamento para Atribuição de Apoios Financeiros a Atletas Individuais do Município de Évora, a concretizar em 2022 e a entrar em vigor, o mais tardar, em 2023, de acordo com as épocas desportivas inerentes às diferentes modalidades a abranger.

Intervenções:

A senhora Vereadora Florbela Fernandes referiu que ultimamente tem havido um conjunto de atletas eborenses que se têm evidenciado muito significativamente a nível nacional, internacional e olímpico.

Estes atletas queixam-se que têm tido muita dificuldade em manter a sua atividade e capacidade de treinamento porque são modalidades caras que precisam de patrocínios e nem sempre é fácil conseguirem esses apoios. Alguns têm-se queixado que nunca tiveram apoio do Município e gostariam de saber se, de alguma forma, a Câmara Municipal os pode ajudar para conseguirem prosseguir as suas atividades.

São atletas individuais, e muitas vezes por força das próprias modalidades não há organizações que os acolha e daí a proposta de criação de um regulamento específico para este tipo de atletas. Deu como exemplo o atleta José Cabeças que se evidenciou mais, e o Luís Ajeitado e muitos outros que praticam modalidades que não são muito comuns, mas são atletas que se têm evidenciado pelas suas capacidades e dedicação à prática desportiva.

Assim, deixa à consideração da Câmara a possibilidade de trabalharem este tipo de regulamento, pois na sua opinião é exequível dentro da lei e daquilo que são as competências do Município.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que a questão é pertinente e sobretudo numa altura em que o desporto, de um modo geral, se alargou a outros horizontes, tendo concordado com a preocupação apresentada.

Recordou que a lei já prevê um conjunto alargado de apoios, quer ao nível dos Contratos Programas de Desenvolvimento Desportivo, quer ao nível dos Contratos Programa de Patrocínio Desportivo, e só no enquadramento da lei é que uma entidade pública pode financiar ou subsidiar a atividade desportiva de atletas, que é um caso singular no mundo associativo porque, de facto, no desporto está tudo muito bem regulamentado.

Difícilmente um atleta não será apoiado por estas vias, porque na generalidade das situações os atletas têm que estar federados sobretudo quando estão a falar de níveis de rendimento e com resultados tão altos como são os casos citados.

Nesse contexto, sugeriu que esta questão pudesse ser avaliada com os serviços técnicos, e de uma forma mais detalhada perceberem o que se enquadra ou não para puderem decidir com um pouco mais de informação, sem colocar em causa o facto de concordarem com a necessidade de apoiarem estes atletas.

O senhor Presidente referiu que na sua opinião o que lhe parecia mais razoável, é que pudessem incluir esta questão nas Opções do Plano e do Orçamento e trata-la nesse âmbito no sentido de a resolverem dessa forma.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes concordou com tudo o que o senhor Vereador Alexandre Varela referiu, e defendeu que a participação dos Municípios deve ser sempre complementar à lei nacional, no entanto sabia e tinha exemplos disso, que se podem criar regulamentos exatamente para conseguirem dar apoios financeiros nestes casos.

Portanto, a ideia era criarem uma proposta concreta de regulamento porque sem isso será impossível ajudar financeiramente a atividade destes atletas.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que esteve a analisar o Regulamento que foi aprovado na Câmara Municipal de Évora e publicado em Diário da República a 1 de junho de 2011, e pareceu-lhe que poderiam, aproveitando a questão que foi proposta pelo Movimento Cuidar de Évora, olhar para aquele Regulamento mais concretamente para o artigo 3º que se refere a pessoas coletivas mas também a singulares. Portanto, se houver necessidade ajustavam a redação deste regulamento, e não seria necessário criar outro, especificamente, para esta matéria. Outra questão que também é importante salvaguardar é que os apoios financeiros, na sua opinião, devem seguir o pressuposto que está definido, nomeadamente, no artigo 14º onde claramente diz “Dotação Orçamental” assim quer sejam federados, não federados, individuais ou coletivos estes apoios ficam sempre condicionados à dotação orçamental, por esta situação já estar salvaguardada.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes referiu que não faz questão de aprovar um novo regulamento, se o atual prevê essa possibilidade. Ainda assim, propôs que se enquadrasse no Plano de Atividades e no Orçamento, por causa das questões da Dotação Orçamental, e se regulamentasse esta atribuição a atletas individuais. No entanto, se o Regulamento já acomoda essa situação é só uma questão de o divulgar junto dos atletas.

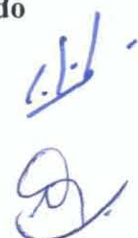
O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que também viu os documentos e parece-lhe que esta questão se enquadrava. Sobre a atribuição dos valores pensa que isso está salvaguardado naquilo que é o documento do Município.

Todavia foi aprovado por esta Câmara Municipal o estabelecimento do desenvolvimento para o Concelho Municipal do Desporto, onde estas questões podem e devem ser debatidas, pensadas e desenvolvidas, portanto mais uma vez apelava a que essa deliberação seja cumprida e definitivamente se constitua o Conselho Municipal do Desporto.

Deliberação:

Aprovado o acordo com o apoio cuja solução formal será encontrada no âmbito das Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2022.

5.4. – Cedência do Complexo Desportivo de Évora para a atividade Atletismo do Agrupamento de Escolas da Manuel Ferreira Patrício / Isenção do pagamento taxas.



O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de /02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. O Agrupamento de Escolas da Manuel Ferreira Patrício solicitou o apoio da CME na cedência do complexo desportivo instalação desportiva de gestão municipal, e respetiva isenção das taxas, para a realização de uma atividade de Atletismo escolar, no dia 08 Fevereiro 2022 entre as 09h00 e as 13h00. Conforme RTTORME Regulamento Tabela e Taxas e Outras Receitas do Município de Évora o custo desta utilização é 160€ + iva, para a presença de 150 atletas/alunos.

Tratando-se de atividade desportiva escolar, conforme Lei de Bases da Atividade Física e Desporto, cabendo às autarquias locais promover o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, sendo que as atividades desportivas escolares visam também valorizar a participação e o envolvimento dos jovens, dos pais e encarregados de educação e das autarquias locais na sua organização, desenvolvimento e avaliação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.5. –Federação Portuguesa Paraquedismo / Isenção de taxas à iniciativa "Tentativa de bater o record nacional de voo de formação".

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 15/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

A Federação Portuguesa de Paraquedismo solicita à Câmara Municipal de Évora ao abrigo do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo CPDD22 apoio na isenção de taxas para a iniciativa “Tentativa de bater Record Nacional de voo de formação”, que decorreu nos dias 29, 30 de janeiro e 19, 20 de fevereiro.

Valores das taxas para a previsão de voos:

29 e 30JAN2022 - 50 movimentos (25voos) X 10,06€ = 503,00€ + IVA

19 e 20FEV2022 - 40 movimentos (20 voos) X 10,06€ = 402,40€ + IVA

Total: 905,40€ + IVA.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.6. – Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo Diana, dia 26 de fevereiro de 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 24/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Grupo Desportivo Diana: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Vila Nova da Baronia no dia 26 de Fevereiro de 2022. Teve um custo de 123.97€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.7. - Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo Diana, dia 27 de Fevereiro de 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 24/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Grupo Desportivo Diana: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Pombal no dia 27 de Fevereiro de 2022. Teve um custo de 421.40€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.8. - Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 27 de Fevereiro de 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 24/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Moura no dia 27 de Fevereiro de 2022. Teve um custo de 323.71€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.9. - Cedência de Transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 5 de Março de 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 24/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Clube de Rugby de Évora: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Monsanto no dia 05 de Março de 2022. Tem um custo previsível de 502.07€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.10. – Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, dia 5 de Março de 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 24/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Palmela no dia 05 de Março de 2022. Tem um custo previsível 439.27€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.11. - Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 05 de Março de 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 24/02/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Lusitano Ginásio Clube: cedência de duas carrinhas para deslocação de equipa a Faro no dia 05 de Março de 2022. Tem um custo previsível 756.56€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.12. – Agradecimento da Fundação Salesianos de Évora / comemoração do Dia de S. João Bosco.

O senhor Vereador Alexandre Varela deu conhecimento ao Executivo do seguinte agradecimento:

A Equipa da Festa S. João Bosco, agradeceu a participação da CMÉ serviços de juventude e desporto com o programa municipal Évora JT Jogos Tradicionais, na comemoração do dia São João Bosco.

“Venho em meu nome e de toda a equipa da Festa de S. João Bosco, agradecer a forma amável e disponível com que nos acompanharam nesse dia.

Peço que faça chegar a todos os intervenientes o nosso agradecimento e à CME, pelos meios disponibilizados. Foi um dia em cheio e os nossos alunos apreciaram bastante a vossa atividade.”

A Câmara tomou conhecimento.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua Rodolfo Fialho, N.º 20 e Rua das Vinhas Velhas, em São Manços. Req: Maria Antónia Ramalho Azedo. Processo n.º 1.1452.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

“Para prossecução do procedimento deverá ser entregue declaração pela estabilidade das construções e projeto de redes prediais de águas e esgotos (ponto visíveis);

A desativação da instalação sanitária localizada nos entreforros será aferida em sede de vistoria.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. – Pedido de aprovação do pedido de isenção de apresentação de relatório de vulnerabilidade sísmica /Rua da Carta Velha, n.º 37, em Évora. Req.- Akshay Menon. Processo n.º 1.1820.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. – Pedido de licença especial para acabamentos (01 mês) / Travessa da Cancela, N.º 1, 3 e 5, em Évora. Req: MDCR – Atividades Hoteleiras, Lda. Processo n.º 1.7325.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. – Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra (arquitetura e aditamento da águas e esgotos). Parque Aeronáutico de Évora, Lote B-I-B, em Évora. Req: Emmad II – Embalagens Técnicas, Lda. Processo n.º 1.18801.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. – Pedido de licenciamento de obras de conservação/Rua do Armeiro, n.º 2-B e Trav. Maria de Alter, n.º 1, em Évora. Re.-Carlos Alberto Almeida Marques. Processo n.º 1.2808.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico abaixo especificado.

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em ocre ou cinzento, com preferência para a manutenção das cores existentes;

1.2 Caso não se opte pela cal, as tintas a utilizar deverão se à base de silicatos;

1.3 Deverá ser pintada a totalidade da fachada e não apenas a parte correspondente à fração.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e das especialidades entregues/Rua da Moeda, N.º 67 e Travessa das Damas, N.º 2, em Évora. Req: Caroline El Rayfouni. Processo 1.1701.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento que se anexa e do parecer técnico que se transcreve:

“Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura, do projeto de estabilidade e vulnerabilidade sísmica, do projeto da rede de águas e esgotos, do projeto de ITED, do projeto de comportamento acústico, do projeto de comportamento térmico e do pedido de isenção de apresentação de pré-certificado energético, do projeto da rede de gás e da ficha eletrotécnica, nas seguintes condições:

1. As constantes do parecer da DOMAS-UAS, em anexo;

2. Representar os painéis fotovoltaicos ou outros de natureza idêntica no projeto de arquitetura, independentemente da sua visibilidade, por se tratar de elemento a integrar o imóvel;

3. O portão/porta da Rua da Moeda continua a apresentar desenho discordante e atípico dos vãos de características idênticas no centro Histórico de Évora, devendo adotar folhas de dimensões e desenho idêntico, em detrimento do destaque dado à folha central, de modo a manter a leitura de vão de portão;

4. Ambos os portões deverão adotar uma das cores escuras previstas no Art.º 75º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), conjugada com a cor a aplicar nos aros fixos das janelas, entre elas o castanho, o verde-escuro ou o sangue-de-boi, em detrimento do branco, que deverá ser aplicado apenas nas partes móveis dos caixilhos das janelas.

Informamos que para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá apresentar aditamento ao projeto de arquitetura que ultrapasse as questões acima indicadas.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e da ficha de segurança contra incêndios/Rua do Raimundo, N.º 93, em Évora. Req: Tara, Lda. Processo 1.1793/L3.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura e da ficha de segurança contra incêndios, nas seguintes condições:

1. Apesar de ser invocada a alínea r) do Art.º 2º do DL n.º 163/2006 de 8 de Agosto, que enquadra o estabelecimento numa tipologia isenta do cumprimento das normas de acessibilidades, face à dimensão da instalação sanitária feminina, fica condicionada a adaptação desta a pessoas de mobilidade condicionada, através, por exemplo, da eliminação da divisória entre a sanita e o lavatório e removendo este último, uma vez que existe um lavatório na antecâmara de acesso a ambas as instalações sanitárias;

2. Os elementos construtivos do conjunto das instalações sanitárias e antecâmara/corta-vento, não podem tocar o teto ou afetar de algum modo a estrutura do estabelecimento, face ao seu reconhecido valor patrimonial e arquitetónico das abóbadas de arestas;

3. Deve ser esclarecido o modo de ventilação das instalações sanitárias uma vez que apenas é indicado em memória descritiva que serão colocadas tubagens com saída para grelha em bandeira fixa sobre a porta, mas sem pormenorizar a solução a dotar e o percurso das tubagens ou o impacto destas nas alvenarias;

4. Ao abrigo do disposto no art.º 7º e no art.º 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, por forma a salvaguardar as características arquitetónicas dos edifícios localizados no Centro Histórico de Évora, deverão ser anuladas as caixas de infraestruturas instaladas e os cabos desativados que se encontrem na fachada do edifício.

As condições devem ser cumpridas em sede de aditamento ao projeto de arquitetura.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades compreendendo, nos casos aplicáveis, as ligações às respetivas redes de infraestruturas públicas:

Projeto de redes prediais de águas e esgotos;

Projeto de condicionamento acústico;

Projeto da rede de infraestrutura de gás;

Ficha eletrotécnica ou projeto, com termo de responsabilidade previsto no art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de Agosto, na redação atual.

Os técnicos autores dos projetos de especialidades deverão fazer prova de inscrição nas respetivas ordens profissionais, bem como apresentar os restantes documentos relativos à sua atividade profissional, conforme previsto no Art.º 10º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua Dr. António José de Almeida, Av. Fundação Calouste Gulbenkian e Av. dos Bombeiros, em Évora. Req: Immorpea – Investimento Imobiliário, SA. Processo 1.5200.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

“Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades para licenciamento de obras de demolição, de construção e de alteração incidentes no conjunto de prédios localizados na Rua Dr. António José de Almeida, rotunda Manuel Francisco, Avenida Fundação Calouste Gulbenkian e Avenida dos Bombeiros Voluntários, incluindo a realização de obras de urbanização, com vista à constituição de estabelecimento de apoio social e unidade privada de saúde, nas seguintes condições:

1) As constantes do parecer emitido pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA); (anexo)

2) Ao abrigo do disposto no art.º 7º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, os gradis permeáveis ao ar propostos introduzir nos planos da cobertura deverão assumir tonalidade semelhante à tonalidade da cor natural da telha proposta para revestimento da cobertura;

3) Ao abrigo do disposto no art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada eficaz renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, das instalações sanitárias interiores propostas;

4) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá ser salvaguardada adequada gestão de resíduos de construção e demolição.

Sugere-se a revisão da altura do muro de alvenaria proposto constituir no topo Norte do empreendimento (questionável altura máxima de 4,6m) e a melhor definição do embasamento em chapa de granito, incluindo a definição de estereotomia, visando a sua melhor integração com as demais características arquitetónicas do edifício proposto. Deverão ser melhor caracterizadas as chapas perfuradas propostas introduzir na frente voltada para a Avenida Fundação Calouste Gulbenkian com vista a dissimular os vãos da cozinha.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades exigíveis em função das obras de edificação e de urbanização propostas:

Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;

Ficha eletrotécnica e termo de responsabilidade previsto na subalínea i) da alínea a) do art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de Agosto;

Projeto de instalação de gás;

Projeto de arquitetura paisagista;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício;

Projeto de comportamento térmico e de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado;

Projeto de instalações eletromecânicas;

Projeto de segurança contra incêndios em edifícios (aprovado e visado pela ANEPC);

Projeto de condicionamento acústico;

Projeto de infraestruturas viárias (obras de urbanização);

*Projeto de infraestruturas de redes de abastecimento de águas (obras de urbanização);
Projetos de infraestruturas de drenagem de esgotos residuais e pluviais (obras de urbanização);*

Projeto de infraestruturas de gás (obras de urbanização);

Projeto de infraestruturas de eletricidade (obras de urbanização);

Projeto de infraestruturas de telecomunicações (obras de urbanização);

Projeto de arranjos exteriores e/ou arquitetura paisagista (obras de urbanização).”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização/alteração de 2 fogos)/Rua da Liberdade, n.º 5, em S. Sebastião da Giesteira. Req.- Joaquim Paulo Pereira Carvalho – Cab. de casal da Herança. Processo 1.9817.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura tendo em conta a exposição apresentada.

1-Atendendo a que os custos associados a execução das obras corretivas exigidas pelos Serviços poderão ser desproporcionais aos benefícios arquitetónicos que daí poderão resultar - a foto apresentada em anexo à exposição atesta que sobre a cozinha incide luz natural e que o vão existente poderá ser suficiente para ventilar ambos os espaços contíguos com os quais confina-, propomos deferir o projeto apresentado considerando que o aparelho de ar condicionado foi voluntariamente removido da fachada principal da edificação;

2-Para prossecução do procedimento deverá ser apresentado declaração pela estabilidade da ampliação promovida sem controlo prévio camarário.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades – habitação unifamiliar/Rua N.º Sr.ª da Boa Nova, n.º 9, Canaviais. Req: -Rui Miguel Raposo Fernandes. Processo 1.11518.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

Especialidades entregues:

estabilidade;- acústico; - térmico; - infraestruturas de telecomunicações; - gás e águas e esgotos; - ficha eletrotécnica.

Condições:

Do parecer da UAS;

“O requerente deve ser notificado que ao abrigo do art.º s 310º e 311º do DR 23/95 de 23 de agosto, deverá solicitar inspeção das canalizações de água e esgotos antes de proceder ao seu tapamento (documento em anexo a entregar ao requerente).

A descarga das águas pluviais elevadas mecanicamente provenientes do logradouro interior deve ser efetuada para caixa de amortecimento no interior do lote com descarga gravítica para a valeta da azinhaga das Cinco Cepas.

As grelhas a instalar na Azinhaga das Cinco Cepas devem ser submetidas a aprovação prévia da fiscalização da UAS, devem ser de classe de mínima resistência C250 e não devem ser encastradas na parede do prédio, devendo ser previsto seu afastamento com construção de valeta à semelhança do processo contíguo.

As condições anteriores devem ser aferidas e acompanhadas em fase de obra pela UAS impreterivelmente em fase de obra.

O projeto está em condições de ser aprovado desde que seja assegurado o cumprimento dos pontos anteriores em fase de obra.”

Pela superfície de pavimento a licenciar, cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndios/Rua Quinta da Parreira, em Valverde. Req: Fernando Duarte Coutinho Dias Ferreira Lima. Processo 1.17213.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

Condições:

Deverá ser contemplado a possibilidade de parquear 2 viaturas ligeiras dentro do logradouro de cada moradia;

As portas das instalações sanitárias destinadas a pessoas com mobilidade condicionada deverão abrir no sentido contrário do projetado.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. – Pedido de aprovação da operação de loteamento/Rua Mateus D'Aranda e Rua Eng. José de Matos Braancamp, Art. 29 – Secção D, em Évora. Req: Luís Gancho, Unipessoal, Lda. Processo nº 2.3608.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se enviar a rpc o deferimento do pedido de operação de loteamento de um prédio sito na Rua Mateus D'Aranda e Rua Engenheiro José de Matos Braamcamp - Artigo 29º - Secção D, no Bairro da Casinha em Évora, porquanto se verifica que há conformidade da proposta com o instrumento de planeamento em vigor para o local bem como com as demais normas e regulamento aplicáveis, entre as quais o diploma que rege as acessibilidades (DL n.º 163/2006, redação atual).

O prédio em causa encontra-se inserido numa zona classificada pelo PUE como H1/E45 (zona e expansão habitacional tipificada e área destinada a equipamentos não programados, definidos no artigo 39º), a qual se rege de acordo com as regras urbanísticas definidas nos artigos 54º (n.º 2) e 42º, respetivamente.

Propõe-se assim a criação de 18 lotes, sendo 17 dos quais a destinar a habitação unifamiliar e o restante lote a destinar ao uso de comércio.

Relativamente à morfologia urbana proposta, nomeadamente no que respeita à estrutura do espaço público e tipologia das edificações propostas, bem como à sua volumetria, cêrcea e alinhamentos, cumpre informar:

Há respeito, na generalidade, pelo definido no PUE, pelo que se considera que há uma boa integração urbana e paisagística, sem prejuízo das desconformidades enunciadas nos demais tópicos desta informação técnica.

Tratando-se de operação de loteamento que não ultrapassa os limites previstos no n.º 2 do artigo 22.º do RJUE e no artigo 4.º do RMEUTU, não se torna necessário que esta seja precedida de consulta pública.

Informação adicional:

Na sequência do pedido apresentado, e para mais completa análise do mesmo, foram solicitados os pareceres internos, para os quais chamamos a atenção:

1 - Rede de águas e esgotos



A proposta prevê a ligação do abastecimento de água e drenagem das águas residuais domésticas e pluviais às infraestruturas existentes.

Apesar de o arruamento existente dispor de facto de infraestruturas verifica-se que o coletor pluvial apresenta atualmente capacidade de vazão inadequada originando episódios cada vez mais frequentes de inundações a montante, nomeadamente na Rua Eng. José de Matos Braamcamp.

Por este facto foi imputada ao loteamento 2.3350 a necessidade de remodelação desta infraestrutura com instalação de coletor pluvial DN800 até à descarga na linha de água.

A viabilidade do loteamento em apreciação deve ficar condicionada a esta necessidade devendo ser prevista a instalação desta infraestrutura na zona de influência do loteamento até à linha de água, caso avance antes do loteamento vizinho 2.3350.

A ligação da rede de água e de esgotos domésticos pode ser executada às infraestruturas existentes.

Devem desenvolver projeto de especialidades de infraestruturas de acordo com os pontos anteriores.

2 - RSU

No seguimento do pedido de parecer do loteamento em epígrafe, aquando da entrega do projeto de RU, de modo a cumprir o disposto no Anexo I do RMRSeLP face às necessidades volumétricas, são necessários:

- 1 Contentor de RSU;
- 1 Ecoponto (vidro/papel/embalagens)

O modelo a adotar deverá ser o mesmo dos loteamentos contíguos, contentores subterrâneos do tipo MBE-SOTKON com 3m³ de capacidade.

No que respeita a implantação devem ser assegurados os critérios descritos no nº2 do art.º 15º do RMRSeLP.

Relativamente à implantação do lote 01, alerta-se que os equipamentos de deposição devem distar pelo menos 10 metros das janelas ou portas das habitações (proposta de condição a figurar em alvará).

3 - Rede Viária / Mobilidade

Os raios de curvatura deverão ser definidos (cotados) em projeto, os quais devem ter, no mínimo, 6,00m.

Ainda que a proposta preveja ecopontos enterrados, a sua localização exata poderá ser estudada em obra, de forma a não comprometer a visibilidade no cruzamento e a não colidir com a implantação da passagem de peões.

O mesmo acontece com a árvore proposta para a zona de curva, no entroncamento da Rua A com a Rua B.

Deverão ser incorporadas soluções de circulação e atravessamento que respeitem a circulação pedonal inclusiva, pelo que, os pavimentos devem ser uniformes, ou conter faixas de circulação com pavimento uniforme de largura mínima 1,20 metros livres de quaisquer obstáculos. Para os atravessamentos de via cujo passeio tenha largura inferior a 3,00 metros, o rebaixamento terá de ser executado em toda a sua largura, suavemente no sentido da marcha, igual ou inferior a 5%, devendo a zona rebaixada ser à mesma cota da via. A zona do passeio rebaixada deve incluir informação tátil de apoio ao atravessamento antes e depois da interceção com a passadeira, e em toda a sua largura. (condição para entrega de projetos de especialidade e fase de obra).

4 - Arranjos Exteriores

- A vegetação escolhida deverá ser autóctone ou apresentar características perfeitamente adaptadas às condições edafoclimáticas da região e apresentar uma taxa de sucesso de plantação elevado.

- A localização das árvores deve ser salvaguardada e devidamente acautelada para que não se venha a encontrar qualquer incompatibilidade entre estas e qualquer outra infraestrutura, quer de subsolo quer de superfície.

- Deverá também ser assegurado os seguintes critérios na escolha das árvores a plantar:

Distância aos Edifícios	Porte das Árvores	Compasso de Plantação
< 2.00 metros	Não é permitida a plantação	
2.00 metros - 3.00 metros	Pequeno	6.00 metros
3.00 metros - 6.00 metros	Médio	8.00 metros
> 6.00 metros	Grande	12.0 metros

- As caldeiras deverão ser homogêneas e dimensionadas de acordo com as necessidades hídricas de cada espécie, não devendo, em caso algum, apresentar uma dimensão mínima útil inferior a 2.00m².

- A área permeável das caldeiras deverá ser coberta por grade, grelha ou outro elemento, preferencialmente metálico, que garanta a penetração da água no solo e ofereça condições e estabilidade, devendo ainda dispor de sistema de antirroubo. Em alternativa, é também admitida a utilização de agregados permeáveis aplicada sobre tela anti germinante biodegradável.

- As caldeiras, caso não sejam cobertas por grade, grelha ou outro elemento, e os canteiros deverão ser compostos por árvores e arbustos e/ou herbáceas.

- Na área permeável dos canteiros deverá ser assegurado o uso de agregados permeáveis aplicado sobre tela anti germinante biodegradável.

- O canteiro proposto no entroncamento da Rua A com a Rua B deverá ser substituído por uma caldeira.

Solicita-se a correção da peça desenhada A.01.04, nomeadamente a localização dos Postes de Luz (PL), os quais se encontram na via.

A escolha do pavimento para as áreas de circulação pedonal deverá vir no seguimento da pretensão de uma mobilidade inclusiva, promovendo assim a melhoria das condições para portadores de mobilidade condicionada e os meios de mobilidade suave. O pavimento proposto, resina com inertes agregados, cumpre o pretendido.

Na execução do projeto deverá ser respeitado o "Regulamento para a apresentação e conceção dos projetos de espaços exteriores no Concelho de Évora.

5 - Eletricidade

Existe rede aérea de média/alta tensão que atravessa propriedades privadas paralelamente ao limite nascente do loteamento. Deveria estar representada em planta, dado que poderá ser condicionante da utilização nos lotes mais próximos.

De acordo com o SIG CME existe rede de média tensão subterrânea no caminho de acesso às quintas, que liga o posto de transformação à infraestrutura aérea de MT existente a Nascente do loteamento. Deve ser consultada a E-Redes.

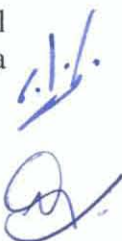
Se for necessária a construção de um novo posto de transformação ou o reforço do existente, estes trabalhos deverão ser incluídos no projeto e nas respetivas medições e orçamento. A localização e implantação de um novo PT deverão ser estudadas em conjunto com os nossos serviços.

Poderá ser necessária a construção de redes de média tensão, para reforço do atual PT ou para ligação a um novo. São obras normalmente extensas, caras, e participadas pelos loteadores. É, portanto, um encargo financeiro pesado, que deve ser ponderado desde o início, para além de ser uma obra que pelo seu impacto no espaço público deverá ser enquadrada com as restantes obras de urbanização.

Independentemente das orientações que venham a ser fornecidas pela E-Redes sobre o projeto, deverão ser tidas em conta as seguintes condições:

- São responsabilidade e encargo do loteador a construção da ligação das redes do loteamento às redes gerais. O projeto, as medições e o orçamento, mesmo que feitos pela EDP, deverão integrar os projetos das obras de urbanização, e o valor será caucionado.

- As redes de baixa tensão e de iluminação pública existentes ao longo dos limites poente e sul do loteamento deverão ser remodeladas, eliminando todos os postes e cabos aéreos, garantindo a manutenção do serviço ali instalado a terceiros.



- Deverão ser eliminadas as travessias aéreas sobre a Rua Eng.º José Matos Braamcamp.
- Na Rua A, as redes deverão ser prolongadas até ao primeiro poste de Rua Mateus Aranda e até ao limite nascente do loteamento.
- Na Rua B as redes deverão ser prolongadas até às redes construídas pelo loteamento vizinho.
- Os armários de distribuição das redes de BT e IP deverão ser integrados no perímetro dos lotes, para não constituírem obstáculos no espaço público.
- Na Rua A deverão ser instalados negativos (tubos vazios, tamponados, vermelhos, diâmetro 110 mm), em travessias, nos dois topos da rua e a meio comprimento da frente dos lotes. Servirão para futuras expansões da infraestrutura sem que haja necessidade de danificar o pavimento betuminoso.
- Deverá ser consultado o DSO/DOM sobre as características técnicas da rede e sobre os tipos de colunas e luminárias a adotar.
- O projeto deverá referir em memória descritiva, e deverá representar em desenho, as redes existentes, as redes a construir, e as redes a eliminar ou remodelar. Deverão ser utilizadas as cores convencionais (amarelos e vermelhos).

6 - Telecomunicações

Em fase de projeto, e dando cumprimento ao disposto na legislação em vigor (DL 123/2009 de 21 de maio e Manual ITUR) os projetistas deverão estabelecer contactos e obter cadastros junto das empresas prestadoras de serviços de comunicações eletrónicas, nomeadamente as que sejam proprietárias de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações existentes na zona (na maioria dos casos, na Concelho de Évora, é a ALTICE-MEO).

Estes contactos determinam a futura funcionalidade do loteamento, a viabilidade de ligação da rede ITUR à rede geral, a capacidade de utilização da mesma, e a necessária remodelação dos traçados existentes.

As infraestruturas (condutas e CVPS) construídas recentemente na Rua Eng.º José de Matos Braamcamp e na Rua José Manuel Godinho Espanhol, no âmbito do loteamento vizinho, são propriedade da Câmara Municipal.

Independentemente das orientações que venham a ser fornecidas pelas operadoras sobre o projeto, deverão ser tidas em conta as seguintes condições:

- São responsabilidade e encargo financeiro do loteador a construção da ligação da rede ITUR à infraestrutura apta ao alojamento de rede de comunicações eletrónicas existente, no ponto a indicar pela operadora dona desta última.

O projeto, as medições e o orçamento deverão integrar os projetos das obras de urbanização, e o valor será caucionado.

- Deverá ser construída infraestrutura ao longo da Rua Eng.º José de Matos Braamcamp, entre a infraestrutura CME (tubagens atualmente deixadas junto ao poste de eletricidade no limite Norte do loteamento) e a CVP existente junto ao n.º 12. Na junção com os tubos CME deverá ser construída nova CVP.

- Deverá ser construída travessia subterrânea entre a infraestrutura da Rua Eng.º José de Matos Braamcamp e a o primeiro poste da Rua Mateus Aranda (junto ao n.º 3), garantindo a posterior eliminação dos traçados aéreos.

- Deverá ser construída infraestrutura na Rua B, em continuidade com a executada pelo loteamento vizinho, propriedade CME.

- Na Rua A, a infraestrutura deverá ser prolongada até ao limite nascente do loteamento.

- Os postes e cabos aéreos existentes ao longo do limite do loteamento com a Rua Eng.º José de Matos Braamcamp, bem como a travessia aérea para a Rua Mateus Aranda terão de ser eliminados. É importante que, em fase de projeto ITUR, fique esclarecido a quem competirão o projeto, a obra e os encargos financeiros do desvio destes traçados existentes. Caso seja responsabilidade do loteador, o projeto ITUR, as medições e o orçamento deverão integrar estes trabalhos, e o valor será caucionado. Caso seja responsabilidade das operadoras, os trabalhos

deverão ser coordenados no tempo e no local com as restantes obras de urbanização do loteamento.

- Se forem necessários armários de distribuição, deverão ser integrados no perímetro dos lotes, para não constituírem obstáculos no espaço público.

- As redes de tubagem principal não poderão ser instaladas nos passeios ou nos estacionamento. Deverão ser implantadas na faixa de rodagem.

- As redes de tubagem de distribuição para os lotes poderão ser implantadas no passeio.

- Na Rua A, deverão ser deixados negativos (2 tubos vazios, tamponados, verdes, diâmetro 110 mm, em cada travessia), nos topos da rua e a meio comprimento da frente dos lotes. Deverão sair de CVPS, preferencialmente, para maior facilidade de identificação em fase de utilização. Servirão para futuras expansões da infraestrutura sem que haja necessidade de danificar o pavimento betuminoso.

- A memória descritiva deverá referir os contactos estabelecidos com as operadoras, as soluções encontradas para ligação do loteamento às infraestruturas gerais e para a alteração dos traçados existentes, e quais as responsabilidades e encargos atribuídos ao loteador ou às operadoras.

As plantas deverão representar as infraestruturas existentes (tubagens, CVPS, postes, cabos, armários, etc).

Deverão ser apresentados desenhos com as cores convencionais (amarelos e vermelhos), representando as redes a eliminar, a manter, e a construir.

7 - Gás

Existe rede de gás natural no cruzamento da Rua Eng.º José de Matos Braamcamp com a Rua Mateus D'Aranda. Os projetistas deverão consultar a Dianagás para avaliar a viabilidade de ligação neste local e a capacidade da rede existente para abastecer um novo loteamento.

8 - Arruamentos e pavimentos

As obras em pavimentos betuminosos existentes deverão ser projetadas, planeadas, coordenadas, e construídas de forma a originarem o menor número possível de remendos, o que obrigará à coordenação das especialidades em fase de projeto.

As reposições de betuminoso deverão ser realizadas para conjuntos de valas, formando retângulos de grandes dimensões, em metade ou em toda a largura da faixa de rodagem, e incluindo remate e fresagem do pavimento existente, com 5 cm de profundidade, e largura a definir em conjunto com os nossos serviços de fiscalização e acompanhamento de obras.

Estas reposições devem constar das medições e orçamentos e devem ser caucionadas.

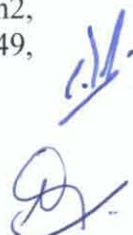
Em fase de licenciamento, e conforme previsto na legislação referente aos elementos instrutórios de projetos de operações de loteamento e de obras de urbanização - Portaria 113/2015 de 22 de Abril - deverão entregar:

- Planta de pavimentos contendo amarelos e vermelhos, esclarecendo todos os remates a realizar com o existente (onde terminam os lancis e pavimentos novos, como rematam com o existente). Esta planta deverá conter todas as intervenções no pavimento existente (redes de distribuição, ramais domiciliários, ligações ao existente), e manchas para a repavimentação;

No início das obras de urbanização, e para além dos elementos usualmente exigíveis, deverão ser solicitados planeamento e calendarização para as intervenções nas ruas existentes. Aqueles trabalhos deverão ser concentrados nos mesmos intervalos de tempo, minimizando os desvios e cortes de trânsito, e evitando longos períodos de pavimento por repor, com graves inconvenientes para o trânsito e para os cidadãos.

Cálculo das taxas urbanísticas

Aquando a emissão do alvará de loteamento, os encargos estão previstos nos artigos 29º, 32º e 33 do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas em vigor (2ª Série DR, Edital n.º 384/2010 de 23 de Abril), de acordo com as fórmulas constantes no anexo I do mesmo regulamento. A aplicação das referidas taxas incide sobre uma STP de 3.629,48m², sendo o valor a liquidar, referente à TUL, o valor de €150.343,96 e referente a C de €39.285,49,



totalizando assim €189.629,46 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e nove euros e quarente e oito cêntimos) para valores de 2022.

Os cálculos deverão ser revistos aquando pedido de emissão do alvará de loteamento, aplicando-se à data a legislação e atualizações de coeficientes vigentes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. - Pedido de alteração ao alvará de loteamento 02/2002/Rua Hermes da Fonseca Vermelho, N.º 9 – 1º (Lote 36 – Fração B, Urbanização do Moinho, em Évora. Req: Fernando da Rosa Couto. Processo 2.3619.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Deferimento do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 02/2002 - aditamento n.º 4, por este se encontrar em conformidade com o instrumento de planeamento em vigor para o local (PUE) e com as demais normas legais e regulamentares aplicáveis, e de acordo com a respetiva planta síntese do loteamento ora apresentada.

Pretende-se a alteração de uso, de comércio/serviços para habitação, da fração B do lote 36, pertencente ao loteamento com o Alvará n.º 02/2002.

O projeto cumpre as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Considera-se apenas que, em sede de apresentação do projeto de arquitetura/alterações que vise a conformação do espaço em apreço para o uso habitacional, se deverá ver garantida a exaustão de fumos e cheiros da futura cozinha, nos termos previstos nos artigos 109º e 113º do RGEU.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. – Licenciamento de obras de edificação/Rua Nossa Senhora da Boa Nova, nº 5, em Évora. Req.: Relevos e Contornos, Lda. Processo 1.3499.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 09/02/2022: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se o deferimento condicionado do projeto de arquitetura, referente a obras de edificação e dos projetos de especialidades apresentados (plano de acessibilidades; estabilidade; águas e esgotos; segurança contra incêndios; comportamento térmico; condicionamento acústico; eletricidade; ited; ficha eletrotécnica e abastecimento de gás), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações subsequentes), por a obra desrespeitar normas legais e regulamentares aplicáveis.

A instalação sanitária comunica diretamente com a cozinha, contrariando o disposto no art.º 86º do RGEU – Regulamento Geral de Edificações Urbanas, por permitir a "difusão de maus cheiros, em prejuízo da salubridade" da habitação.

Deste modo, deverá ser colocada, em obra, uma porta entre os dois compartimentos referidos, criando-se de uma antecâmara entre ambos. Esta alteração deverá ser apresentada em telas finais. Mais se informa que, deverá ser solicitada a inspeção das canalizações de água e esgotos, antes de se proceder ao seu tapamento, de acordo com o requerimento enviado em anexo, ao abrigo do art.º s 310º e 311º do DR 23/95 de 23 de agosto.

Informa-se ainda que, pelo aumento de área de construção proposto, de 21.81m², será cobrada a correspondente taxa urbanística.

Deliberação:

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.15. – Pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na cobertura do prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.ºs 37 e 39, e Rua de Burgos, n.ºs 2 e 4, em Évora. Req.- Daniel José Varela Marques. Processo nº 1.18587.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 26/01/2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na cobertura do prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.ºs 37 e 39, e Rua de Burgos, n.ºs 2 e 4, nas condições expressas no parecer favorável condicionado emitido pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA).

O processo de licenciamento de obras de conservação encontra-se concluído e o correspondente alvará apto a emitir.

Deliberação:

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.16. – Pedido de aprovação das especialidades entregues – retificação de deliberação/Rua da Somefe e Rua de Timor, Quinta do Estoril – B. Chafariz D’Rei, EN18, lote 1, em Évora. Req: Manuel Fradinho Branco. Processo nº 1.14398.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Retificação da deliberação de 23/02/2022.

A proposta técnica passa a ter a seguinte redação:

“Propõe-se o deferimento dos projetos das especialidades entregues: estabilidade, acústico, térmico, infraestruturas de telecomunicações, gás e águas e esgotos nas condições constantes do parecer da UAS constante no requerimento 152.2022, que se encontra no processo.

a) Ser apresentado termo de responsabilidade do projeto de comportamento térmico com indicação da legislação em vigor correta atualizada (Decreto-Lei nº 101-D/2020, de 07 de dezembro).

É eliminada a alínea b).”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

7.1. – Empreitada: “Substituição da Cobertura em Fibrocimento do Ginásio da Escola André de Gouveia”.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da Revisão de Preços definitiva e da Conta Final da empreitada acima identificada. Encontra-se anexo ao processo: Revisão de Preços no valor de 27.800,28 € + IVA, Conta Final, Cabimento e Compromisso.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

7.2. – Empreitada “Requalificação e Modernização da EB de S. Mamede”.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da Revisão de Preços da empreitada acima identificada. Encontra-se anexo ao processo: Revisão de Preços no valor de 6.222,17 € + IVA, e respetivo compromisso e cabimentação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

7.3. – Empreitada “Construção do Centro de Convívio de S. Miguel de Machede”.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da Revisão de Preços e da Conta Final referente à empreitada acima identificada.

Encontra-se anexo ao processo: Revisão de Preços no valor de 23.323,22 + IVA, Cabimento e Compromisso e Conta Final.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

7.4. – Empreitada “Reabilitação do Salão Central”.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aprovação das Revisões de Preços referentes à empreitada acima identificada

Revisão de Preços Autos 19 a 20 – setembro de 2021 a outubro de 2021, respetivo compromisso e cabimentação no valor de 40.771,71 € + IVA;

Revisão de Preços Autos 21 a 22 – novembro de 2021 a dezembro de 2021, respetivo compromisso e cabimentação no valor de 40.366,34 € + IVA.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

7.5. – Empreitada “Construção de Protótipo do Sistema Integrado de Rega com Água do Aqueduto – LIFE17 CCA/PT/000076-LIFE ÁGUA DA PRATA”

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta

Propõe-se a aprovação dos Trabalhos Complementares TC1 e TC2 da empreitada acima identificada conforme artigo 370º. do CCP/DL 168/2017, de 31 de agosto.

Trabalhos complementares (pareceres anexos) e formalização de documento escrito entre o dono da obra e o adjudicatário: TC1 = 5.514,83 € + IVA e TC2 = 18.648,61 € + IVA.

Considerando os trabalhos complementares TC1 e TC2 o valor total comprometido será de 3,39%.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

Proposta para deliberação apresentada pela senhora Vereadora do Movimento Cuidar de Évora Florbela Fernandes.

8.1. – Atribuição do nome do Grupo “Cantares de Évora” a Rua, Avenida ou Praça do Município de Évora, na cidade, ao abrigo do Regulamento de Toponímia.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Atribuição do nome do Grupo “Cantares de Évora” a rua/avenida/prça do Município de Évora, na cidade, nos termos do artigo 3º, 7º, 8º e 20º do Regulamento de Toponímia e de Numeração de Polícia do Município de Évora.

Pelo seu contributo para a preservação, promoção do cante alentejano e de Évora, sendo um dos seus grandes embaixadores, da cultura popular alentejana, dos seus usos e costumes e do património imaterial UNESCO que é o cante alentejano. Sendo único grupo de cante em Évora.

RESENHA HISTÓRICA

O Grupo Cantares de Évora foi fundado em 1979, com o objectivo de preencher, na cidade de Évora, um “Espaço Cultural” dedicado ao Coral Tradicional do Alentejo.

O seu repertório é preenchido por “Modas Antigas”, mantendo toda a fidelidade ao cancionero tradicional, não sendo feitos quaisquer arranjos nem alterações às músicas nem aos poemas, sempre de origem popular

Tem a particularidade de ser um Coral misto, contando hoje com cerca de 25 vozes. Durante as suas actuações o Grupo exhibe igualmente os trajes tradicionais do Alentejo, representando com rigor o modo de vestir dos vários estratos sociais e profissões dos anos 40.

Tem prestado uma colaboração incansável nas muitas solicitações a que é convidado para enobrecer com o Cante Tradicional as muitas representações oficiais, e não só, que visitam a Cidade de Évora.

O Grupo foi condecorado com a medalha de mérito municipal “Classe de Ouro” na Homenagem da Cidade de Évora a Instituições e Cidadãos, no dia 29 de Junho de 2004.

Nos seus 42 anos de existência e de actividade contínua, são já variadíssimos os trabalhos imortalizados em CD. O Grupo, além de cantar o Alentejo, tem vindo a reunir na sua sede própria, situada nos antigos celeiros da EPAC, no núcleo histórico da cidade de Évora, uma colecção de alfaias e utensílios utilizados nos trabalhos do campo bem como peças do traje etnográfico e que constituem um pequeno museu rural. Na sua sede o grupo dedica-se, também, à gastronomia, servindo refeições para grupos de pessoas, animadas por uma actuação do Grupo Coral no final do repasto.

Contam com diversas actuações em Portugal e no estrangeiro, nomeadamente em Cuba, Rússia, Arménia, Tunísia, Egipto, Canadá, Espanha, etc., e, em Julho de 2010, em Ravena, Itália, no âmbito do projecto Oralidades. Este projecto é uma iniciativa ao abrigo do Programa Europeu Cultura 2007-2013 e envolve uma parceria internacional entre os Municípios de Évora, Idanha-a-Nova e Mértola (Portugal), Ourense (Espanha), Ravena (Itália), Birgu (Malta) e Sliven (Bulgária), unidos num vasto programa de cooperação e intercâmbio cultural baseado em aspectos comuns das comunidades europeias.

Notícia da Rádio Campanário em 09 de Julho de 2019

“Grupo de Cantares de Évora premiado na China pelo “valor inestimável do Cante e da Cultura Alentejana”

O Grupo Cantares de Évora está já de regresso a Portugal após participar na Semana Internacional de Música Coral da Mongólia Interior, na República Popular da China.

Com o seu repertório preenchido por “Modas Antigas”, mantendo toda a fidelidade ao cancionero tradicional, o Grupo de Cantares de Évora regressa da China com o prémio de “Melhor Coro”.

Segundo o Grupo de Cantares, através da sua página online, este galardão “traz ainda mais responsabilidade” e confirma “o valor inestimável do Cante e da Cultura Alentejana”, sublinhando ainda que “foi um prazer enorme tomar contacto com culturas diferentes da nossa e levar o nosso património cultural a outras gentes”.

O Grupo Cantares de Évora foi fundado em 1979, com o objetivo de preencher, na cidade de Évora, um “Espaço Cultural” dedicado ao Coral Tradicional do Alentejo. Tem a particularidade de ser um Coral misto, contando hoje com cerca de 25 vozes. Durante as suas atuações o Grupo exhibe igualmente os trajes tradicionais do Alentejo, representando com rigor o modo de vestir dos vários estratos sociais e profissões dos anos 40.

<https://odigital.sapo.pt/>

15 Janeiro, 2020 - 11:00

Grupo de Cantares de Évora vai subir ao palco do Casino Estoril

O Grupo de Cantares de Évora vai subir ao palco com Ana Láins no concerto de celebração dos 20 anos de carreira da artista, no Casino Estoril, no próximo dia 31 de Janeiro, às 22:00 horas. Neste dia, estarão ainda em palco vários convidados como as Adufeiras de Idanha-a-Nova, Luís Represas, Ivan Lins, Mafalda Arnauth, Fernando Pereira, Silvestre Fonseca e Fernando A. Pereira (trovador), entre outros.

Intervenção:

O **senhor Presidente** manifestou o total acordo da CDU a esta proposta, salientando que, em vários momentos, a Câmara Municipal tem reconhecido o extraordinário papel do Grupo Cantares de Évora na recolha, no trabalho de qualidade e de respeito por esta forma de expressão, na divulgação e, também, na afirmação do Cante Alentejano e da identidade cultural alentejana. Nos últimos anos, tem existido uma intensa colaboração entre a Câmara Municipal e o Grupo, nomeadamente, nos mais importantes eventos culturais, como é o caso da candidatura a Capital Europeia de Cultura/2027. Evocou a figura de Joaquim Soares e o seu papel determinante para a criação, consolidação e qualidade do Grupo e saudou todas e todos os que participaram e mantêm, hoje, em atividade o Grupo Cantares de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora e enviar a proposta para parecer da Comissão de Toponímia.

8.2. – Alteração do Plano Diretor Municipal de Évora.

O **senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo dos documentos enviados para conferência procedimental a que se refere o n.º 3 do art.º 86º do D.L. n.º 25/2021 de 29 de março. No âmbito da deliberação de aprovação em Reunião Pública de Câmara, de 27/10/2021 com retificação aprovada na Reunião Pública de Câmara de 24/11/2021, dá-se conhecimento dos documentos enviados para a CCDRA para conferência procedimental a que se refere o n.º 3 do art.º 86º do D.L. n.º 25/2021 de 29 de março:

Peças escritas:

- Relatório da Alteração;

Regulamento do PDME:

- Quadro de alterações do regulamento do PDME;
- Regulamento do PDME alterado;
- Regulamento do PDME proposto.

Relatório da participação preventiva.

Peças desenhadas:

- Planta Geral de Ordenamento;
- Planta de Ordenamento das Povoações e Canaviais;
- Planta do Património Arquitetónico e Arqueológico;
- Planta de Condicionantes;
- Planta de Risco de Incêndio.

Intervenção:

O **senhor Presidente** explicou que esta alteração do PDM é necessária porque a Lei dos Solos assim o impõe. Recordou que a Lei dos Solos já tem alguns anos, mas a Câmara Municipal não viu necessidade em dar prioridade a esta adaptação porque não há benefícios para Évora e porque a não alteração não tinha consequências. Contudo, a nova legislação vem colocar prazos obrigatórios para se concretizar a alteração do PDM por adaptação à Lei dos Solos, sendo que o cumprimento daqueles prazos pode impedir os Municípios de acederem a fundos da União Europeia bem como suspender algumas operações urbanísticas. Desta forma, foi necessário preparar os documentos exigidos para a alteração do PDM num prazo de tempo muito curto, já

que têm de ser entregues na CCDRA para desencadear o processo e respeitar os prazos que apontam para a sua conclusão até final de 2022.

Notou que os documentos enviados à CCDRA não devem ser entendidos como documentos finais porque, para além de um período de participação pública prévio, exigem uma análise muito atenta bem como a aferição dos processos existentes na Gestão Urbanística. De facto, disse, pela primeira vez, esta Lei dos Solos acaba com a categoria de solos urbanizáveis e determina que os terrenos sem intenções de urbanização voltem a terrenos rústicos, ainda que, mais tarde, possam em certas condições ser urbanizados.

Referiu que, no âmbito da ANMP, estão a fazer diligências para que o Governo prolongue este prazo pelo menos até final de 2023.

Salientou que esta alteração do PDM não é uma revisão normal do PDM e que, como já referiu antes, após a alteração do PDM se deve seguir a sua revisão global, necessária ao processo de desenvolvimento do concelho.

Terminou dizendo que a Câmara Municipal terá oportunidade de discutir a alteração do PDM e terá que deliberar sobre a proposta de alteração, após todo o processo e antes da discussão pública formal, voltando depois a deliberar sobre a versão final a enviar para deliberação da Assembleia Municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

9. – PROTEÇÃO CIVIL

9.1. – Adesão à Rede Cidades Resilientes

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta de Adesão de Évora à Rede Cidades Resilientes, de forma a criar um concelho e uma população mais resiliente e melhor preparada para grandes acidentes ou catástrofes.

A Campanha das Cidades Resilientes integra já mais de 2000 cidades de todo o mundo, 36 das quais são portuguesas, A Campanha é dinamizada pelas Nações Unidas e em Portugal conta com a participação efetiva da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, integrando por essa via a Plataforma Nacional para a Redução de Riscos de Catástrofes.

A inscrição, será realizada em plataforma eletrónica, não prevê qualquer pagamento inicial ou quota anual, traduzindo-se apenas num compromisso através de carta de adesão em anexo, assumido pelo Sr. Presidente da Câmara, em desenvolver esforços no sentido de tornar o território mais resiliente face aos riscos, matéria aliás onde Évora tem já trabalho desenvolvido através do SMPC, como por exemplo:

- O Programa de Proteção Civil Preventiva;
- O Guia para o Cidadão Agente de Proteção Civil, sob o lema “Proteção Civil Somos todos Nós”
- Os vários planeamentos de emergência realizados;
- Os planeamentos a nível de coordenação de grandes eventos de âmbito municipal,
- O trabalho conjunto com as escolas e agentes de proteção civil
- A realização de exercícios em várias áreas e com várias entidades,
- O trabalho conjunto com os vários serviços do município.

Integrar a Campanha e aderir à mesma é usufruir de estudos, indicadores e experiências internacionais, podendo também participar em fóruns de discussão, formação e troca de boas práticas.

Em termos práticos o processo de adesão será realizado da seguinte forma:

Preenchimento do formulário online em:

<https://www.unisdr.org/campaign/resilientcities/signup/form>

Anexar a carta de compromisso do Presidente de CM no formulário online

Depois destes passos receberemos a indicação de que a cidade foi admitida na campanha, por parte do secretariado da UNDRR.

Com esta adesão pretende-se um maior envolvimento de todos: dos serviços municipais, da população, das empresas e entidades, de forma a termos um concelho e uma população mais resiliente e melhor preparada para grandes acidentes ou catástrofes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Esteve presente a **senhora Marta Páscoa**, residente na Rua de Stº André, 99 na Urbanização do Moinho, que veio em representação de vários moradores do Bairro, para saber o ponto de situação relativamente à petição que fizeram por causa do estacionamento e circulação automóvel, junto ao Restaurante Moinho do Cú Torto, porque os clientes do restaurante estacionam em qualquer lado de tal forma que se for preciso uma ambulância ir prestar socorro não consegue passar, situação que já se arrasta há mais de um ano.

O senhor Presidente disse que tem a ideia dessa questão ter chegado à Câmara, e o problema tem exatamente a ver com o estacionamento ilegal que era feito ao longo daquela zona.

Na altura, fizeram uma abordagem relativamente a este assunto com a Polícia de Segurança Pública, mas no momento, como compreenderão, não tem uma resposta imediata para dar, no entanto iria verificar como estava a resolução do problema.

Naturalmente que a Câmara Municipal pode intervir em termos de sinalética e de regulamentação do trânsito, mas existe a necessidade, após garantir essa regulamentação, que possa ser respeitada. Da experiência que têm não basta colocar a sinalética, tem de existir uma atuação sistemática por parte de quem fiscaliza, ainda assim garantiu que iria retomar a situação com a Polícia de Segurança Pública, no sentido de perceber o que é possível fazer.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que sobre esta matéria existem duas questões, ou seja, uma diz respeito ao estacionamento e outra ao Restaurante do Moinho do Cú Torto.

Assim, numa das reuniões que fizeram, chegaram à conclusão que era necessário fazer mais qualquer coisa para além da fiscalização porque infelizmente é insuficiente.

Percebeu-se que a intervenção que devia ser feita naquele local, estaria ligada àquilo que será a intervenção ao nível da conclusão do loteamento na Rua de Santo André, e foi nesse sentido que foi desenvolvido um estudo com o propósito de melhorar o estacionamento na zona, onde o loteador acabou por fazer um espaço verde, com a intenção de garantir mais lugares de estacionamento naquela área. Por outro lado, está também previsto pavimentar a rua e melhorar os pluviais, o compromisso dessas intervenções mantêm-se na planificação de Atividades do Departamento de Obras Municipais.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim disse que este é um assunto que tem vindo a colocar diversas vezes ao senhor Vereador Alexandre Varela, mas os moradores entenderam vir expor a situação. Ainda assim parece-lhe que existem duas situações que podem ser resolvidas em tempos diferentes e que irá resolver parte do problema. Uma tem a ver com a questão do trânsito, e com a eventual colocação dos pilaretes para impedir o estacionamento abusivo e para se resolver no imediato aquilo que é um problema importante dos moradores. E outra é o compromisso que o senhor Vereador referiu na última reunião, de que no segundo semestre iriam atuar nas infraestruturas e na rua, parece-lhe que são dois momentos diferentes e se calhar talvez fosse possível intervir de imediato na colocação dos pilaretes.

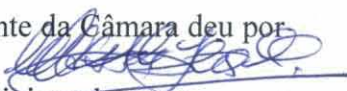
O senhor Vereador Alexandre Varela esclareceu que inicialmente foi colocada uma sinalização pelo Município que não foi respeitada. Em relação aos pilaretes, tanto quanto se recordava, foi considerado que não seria a melhor solução na medida que também inviabilizaria o estacionamento dos próprios residentes.

O senhor Presidente disse que a situação é de facto complexa, porque a sinalização não resolve o problema porque não é respeitada, e por outro lado a colocação de elementos físicos tem de ser devidamente vista com os moradores, senão também impede que eles próprios possam estacionar, neste sentido tem que se encontrar uma forma híbrida para poder encontrar uma solução.

IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas dezoito horas e vinte minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu 
Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)